

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXVII — 10º DA REPUBLICA — N. 188

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA 13 DE JULHO DE 1898

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n.º 492, que approva um credito extraordinario aberto pelo Poder Executivo.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Mensagem ao Senado Federal.

Decreto n.º 2.934, creando uma brigada de infantaria de guardas nacionaes na comarca de Peçanha, em Minas.

Decreto que manda addir o cidadão Marçal Pinto de Campos à Repartição dos Telegraphos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.— Decretos de 11 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Decreto de 11 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 11 do corrente, das Directorias da Justiça, Interior, da Instrução e da Contabilidade.

Ministerio da Fazenda — Expediente de 7 a 9 do corrente o requerimentos despachados da Directoria da Contabilidade — Expediente de 28 do mez findo, da Directoria das Rendas Publicas.

Ministerio da Marinha — Expediente de 30 mez findo e de 1 e 4 a 6 do corrente.

Ministerio da Guerra—Mappa da Auditoria de Guerra.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente de 9 a 11 do corrente e requerimentos despachados, da Directoria Geral da Contabilidade.— Expediente de 12 do corrente e requerimentos despachados, das Directorias Geraes da Industria e de Obras e Viação.

TRIBUNAL DE CONTAS.

SECÇÃO JUDICIARIA — Sessão das Camaras Civil e Criminal da Corte de Appellação.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal, da Mesa de Rendas do Estado do Rio de Janeiro e da do Estado de Minas.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

EDITAIS E AVISOS.

PARTES COMMERCIAES.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 492 — DE 11 DE JULHO DE 1898

Approva o credito extraordinario de 13:570\$400, aberto pelo Poder Executivo, para os funeraes do Marechal Carlos Machado Bittencourt

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte:

Art. 1.º E' approvedo o credito extraordinario de treze contos quinhentos e setenta mil e quatrocentos réis (13:570\$400), aberto ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores pelo Poder Executivo para os funeraes do Marechal Carlos Machado Bittencourt, fazendo as necessarias operações de credito.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Capital Federal, 11 de julho de 1898, 10ª da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Amaro Cavalcanti.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Sr. Presidente do Senado Federal. — Havendo sancionado a resolução do Congresso Nacional de 7 de julho corrente, que approva o credito extraordinario de 13:570\$400, aberto ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores pelo Poder Executivo, para occorrer ás despezas com os funeraes do Marechal Carlos Machado Bittencourt, devolvo os dous inclusos autographos, que acompanharam a vossa mensagem daquella data.

Capital Federal, 11 de julho de 1898.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS,

Presidente da Republica.

DECRETO N. 2.934 — DE 11 DE JULHO DE 1898

Crea uma brigada de infantaria de guardas nacionaes na comarca de Peçanha, no Estado de Minas Geraes

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n.º 431, de 14 de dezembro de 1896, resolve decretar:

Artigo unico. Fica creada na guarda nacional da comarca de Peçanha, no Estado de Minas Geraes, uma brigada de infantaria, com a denominação de 63ª, a qual se constituirá de tres batalhões do serviço activo, ns. 187, 188 e 189, e um do da reserva, sob n.º 63º, que se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da mesma comarca; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 11 de julho de 1898, 10ª da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Amaro Cavalcanti.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 11 do corrente:

Foi nomeado o bacharel Leonardo Macedonio Franco e Souza para o cargo de procurador de Republica na secção do Paraná,

— Foram reformados:

Com o soldo por inteiro, de conformidade com o art. 53, n.º 1 do regulamento annexo ao decreto n.º 2.224, de 29 de janeiro de 1896, o cabo de esquadra do corpo de bombeiros Vicente Soares;

Com o soldo a que tiver direito, nos termos do § 3º do decreto de 11 de dezembro de 1815, o soldado da brigada policial Benedicto Machado.

— Foram concedidas as seguintes gratificações adicionais, de accordo com o art. 295 do codigo approvedo pelo decreto legislativo n.º 230, de 7 de dezembro de 1894, e § 2º do artigo unico do mesmo decreto:

De 5 %, ao lente cathedratico da Faculdade de Medicina da Bahia Dr. José Eduardo Freire de Carvalho Filho, por ter completado 10 annos de serviço effectivo do magisterio;

De 33 %, ao lente cathedratico da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro Dr. João Martins Teixeira, correspondente a 25 annos de serviço effectivo do magisterio.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Considerando que o cidadão Marçal Pinto de Campos, dispensado por decreto de 21 de julho de 1897 do cargo de inspector de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, exhibiu documentos que provam ter mais de 10 annos de serviço publico com direito a aposentadoria, resolve, deacordo com o art. 19 da lei n.º 490, de 16 de dezembro de 1897, mandar addir o mesmo funcionario á referida Repartição Geral dos Telegraphos.

Capital Federal, 11 de julho de 1898, 10ª da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Jeronymo Rodrigues de Moraes Jardim.

Directoria Geral da Industria

Por decretos de 11 do corrente, concederam-se privilegios de invenção, por 15 annos, reservando o Governo os direitos de terceiro e sua responsabilidade quanto a novidade e utilidade da invenção, pelas seguintes patentes:

N. 2.579, a Francisco Garcia Castañeda e Valentim José Tavares, o primeiro hespanhol, industrial, e o segundo brasileiro, advogado, moradores nesta Capital, por seus procuradores Jules Géraud & Leclerc, brasileiros, agentes de privilegios, moradores nesta Capital, para sua invenção de um apparelho mecanico denominado: Caixaero automatico; N. 2.580, a Harrison Gibson, subdito britannico, colonizador, residente em Ngairé (Nova Zelandia), pelos mesmos procuradores, para sua invenção de uma composição aperfeçoada para marcar animaes;

N. 2.581, a Internationale Hydro-Press-Gas-Compagnie Gesellschaft mit beschränkter Haftung, allemã, industrial, estabelecida em Hamburgo (Allemanha), pelos mesmos procuradores, para sua invenção de aperfeçoamentos em apparelhos de comprimir gaz e regular esta compressão, adaptados para iluminação de gaz incandescente.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 11 de julho de 1898

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se o commandante superior da guarda nacional do Estado do Maranhão, nos termos do art. 45 do decreto n.º 1.130, de 12 de março de 1853, a conceder guia de mudança para a guarda nacional do Estado do Pará, onde vae fixar residencia, ao tenente do 29º batalhão de infantaria da referida milicia da comarca de Caxias, naquelle Estado, Braz José de Souza Lobão.

— Declarou-se ao general commandante superior da guarda nacional desta Capital que foi dispensado do serviço activo, emquanto exercer o respectivo emprego, nos termos do art. 18 da lei n.º 602, de 19 de setembro de 1850, o 1º official a secretaria de

Estado do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas Francisco Maria Pedreira Ferreira, que se acha qualificado no 2º batalhão de infantaria da mesma milicia. — Communicou-se ao Ministerio da Viação, em resposta ao aviso de 22 do mez findo.

— Devolveu-se:

Ao presidente da Junta Commercial desta Capital, o processo referente ao recurso interposto pela *The Espirito Santo and Caravellas Railway Company, limited*, afim de dar cumprimento ao despacho nelle exarado;

Ao presidente do Estado do Ceará, devidamente cumprida, a carta rogatoria expedida pelo juiz de orphãos do termo de Milagres, naquella Estado, ás justicas de Portugal, a requerimento de Liberalino Gonçalves Corrêa, no interesse do inventario a que se procede por morte de D. Francisca Maria Xavier;

Ao governador do Estado do Bahia, a carta rogatoria expedida pelo juiz de direito da vara da Provedoria da capital daquelle Estado ás justicas de Portugal, a requerimento de D. Josephina Tuvo de Andrade, no interesse do inventario a que se procede por morte do commendador Manoel Antonio de Andrade.

— Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição das necessarias ordens para que pela Imprensa Nacional seja remetido regularmente o *Diario Official* aos commandos superiores da guarda nacional dos Estados nas respectivas capitães.

Recurso despachado

The Espirito Santo and Caravellas Railway Company, limited, recorrendo do despacho da Junta Commercial desta Capital, que negou o arquivamento dos estatutos da mesma companhia. — Dou provimento ao recurso, afim de que se faça o registro.

Foram remetidas á respectiva Delegacia Fiscal as patentes dos seguintes officiaes:

ESTADO DO PARANÁ

Comarca de S. José da Boa-Vista

Romão Lopes dos Santos.
Domiciano Corrêa Machado.
Manoel do Amaral e Silva.
Domingos Pereira Rosa.
José Pedroso Nogueira de Mello.
José Ribeiro.
Joaquim Ignacio da Rosa Góes.
José Corrêa Machado Sobrinho.
Antonio José de Camargo.
Januario Pereira de Carvalho.
Francisco Tiburcio.
Florindo José dos Santos.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Remetteram-se ao Ministerio da Marinha, em referencia ao aviso de 18 de junho ultimo, afim de dar-lhes o conveniente destino, os decretos de 27 do mesmo mez e as medalhas de distincção de primeira classe concedidas ao patrão da praticagem da barra do Rio Grande do Sul João Fidelis dos Santos e ao marinheiro da dita praticagem Arlindo Manoel do Nascimento; devolvendo-se por esta occasião os documentos que vieram annexos áquelle aviso.

Requerimento despachado

Directoria do Novo Cassino Fluminense. — Indeferido.

DIRECTORIA DA INSTRUÇÃO

Autorizou-se o director interino da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, conforme solicitou em officio n. 100, de 4 deste mez, a despendar a quantia de 1:500\$ com a montagem e aquisição de accumuladores electricos, cabos, etc., necessarios ao ensino da cadeira de physica experimental daquelle escola.

— Communicou-se ao Ministerio das Relações Exteriores, em resposta ao aviso n. 13 de 10 de junho ultimo, que não pôde este ministerio fazer-se representar na convenção sobre o projecto de um catalogo de litteratura scientifica que se reunirá em Londres

no corrente mez, por falta de verba no orçamento vigente, podendo, no entanto, o Brazil ser alli representado pelo nosso ministro naquelle paiz.

— Declarou-se ao director da Escola Nacional de Bellas Artes, em solução ao officio n. 57, de 14 de junho findo, transmittindo a petição do conselho escolar da mesma escola, apresentado em sessão de 9 do corrente, de accordo com a proposta do professor Eduardo Barbosa, solicitando a nomeação efectiva dos professores interinos, que a referida petição não pôde ser deferida, porque as nomeações, como foram propostas, seriam contrarias á lei.

— Autorizou-se o director do Instituto dos Surdos-Mudos, em resposta ao officio de 2 do corrente mez, a despendar até a quantia de de 2.000 francos com a aquisição de um aparelho inventado pelo Dr. Dussand e denominado «Microphonographo».

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda o pagamento:

De 1:166\$666, do aluguel do predio occupado pela Directoria de Saude, relativo ao mez de junho findo;

De 51:734\$577, importancia das despesas com o material do corpo de bombeiros em junho findo;

De 303\$400, do transporte de uma baleeira para a inspeccão de saude do porto do Rio Grande do Norte.

Ministerio da Fazenda

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Dia 7 de julho de 1898

Expediente do Sr. director:

A' Delegacia Fiscal em Porto Alegre:

N. 81 — Remette o titulo do meio soldo concedido á viuva do major reformado do exercito Francisco Antonio da Fonseca Junior.

N. 80 — Remette o de D. Maria Espirituosa Borges de Miranda, viuva do major reformado Luiz José de Miranda.

N. 82 — Remette o de D. Joanna da Silva Lopes, viuva do alferes do exercito José Antonio da Silva Lopes.

— A' da Bahia:

N. 133 — Remette o titulo da pensão de montepio concedida a D. Amelia Guimarães Ribeiro de Mello, viuva do lente da Faculdade de Medicina do mesmo Estado Dr. Domingos Alves de Mello.

N. 134 — Remette o de meio soldo que compete á D. Alcina de Assis Victoria e Silva, viuva do alferes do exercito Julio Ferreira da Cunha e Silva.

N. 135 — Remette o titulo declaratorio do vencimento que compete ao aposentado contador da extincta Thesouraria de Fazenda do mesmo Estado Ernesto Hermelino Ribeiro.

Dia 8

A' Delegacia Fiscal de Porto Alegre:

N. 83 — Remette os titulos de montepio que compete á viuva e filha do telegraphista de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Antonio Manoel de Mesquita.

— A' da Bahia:

N. 136 — Remette o de meio soldo de D. Maria José da Motta Sampaio, viuva do alferes do exercito Eutylio Coelho Sampaio.

N. 137 — Remette o de D. Maria José Pastos, viuva do alferes do exercito Claro Pereira Bastos.

— A' de Maceió:

N. 28 — Remette o de montepio que compete á viuva do ex-administrador das captações da Alfandega da mesma cidade Napoleão Goulart.

— Foram concedidas ás Delegacias Fiscaes abaixo declaradas os credits das seguintes quantias:

De 529\$200, á de Cuyabá, para pagamento do soldo que compete, a partir de junho ultimo, ao contra-mestre reformado do corpo de officiaes marinheiros Pedro José de Leão, e de 1:000\$, á mesma Delegacia, para pagamento da despeza com o transporte de presos;

De 735\$, á verba—Correios (condução de malas)—e 1:500\$, afim de ser pago, a titulo de gratificação, ao engenheiro Ernesto Antonio de Lassance Cunha, fiscal da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Urugayana, á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul;

De 70\$, á de Santa Catharina, para pagamento dos vencimentos do inspector de saude do porto do mesmo Estado, Dr. Urbano Ferreira da Motta;

De 1:200\$, á de S. Paulo, para pagamento do soldo do mestre reformado Andrê Luiz de França;

De 250\$, á do Espirito Santo, para pagamento ao bacharel Ovidio dos Santos, por ter exercido interinamente, durante o mez de abril ultimo, o lugar de substituto do juiz seccional;

De 368:644\$620, á da Parahyba, por conta das seguintes verbas do Ministerio da Guerra: Soldos e gratificações — 138:273\$620, Etapas—229:371\$, e Classes inactivas—1:000\$000;

De 560\$, para pagamento de serviços extraordinarios do director interino da Estrada de Ferro de Paulo Afonso, Affonso Augusto Teixeira de Freitas, e 2:400\$ para pagamento do ordenado do juiz de direito em disponibilidade Francisco Francino de Aguiar, á de Maceió;

De 2:400\$, para pagamento do juiz de direito em disponibilidade Alvaro Teixeira de Souza Mendes, á Alfandega do Ceará.

Dia 9

A' Delegacia Fiscal de Pernambuco:

N. 35—Manda receber as quotas de annuidade com que pretende continuar a contribuir para o montepio o ex-mestre geral das officinas da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, Anisio Freire de Carvalho.

— A Alfandega do Ceará:

N. 85 — Satisfazendo a requisição contida em officio da Directoria da Contabilidade da Secretaria da Industria, n. 510, de 18 de junho proximo findo, recommenda que mande receber as contribuições dos ex-funcionarios constantes da relação que acompanhou o mesmo officio, e que remette por cópia.

Requerimentos despachados

Dia 8 de julho de 1898

Antonio Affonso de Albuquerque, ex-conferente da Alfandega de S. Paulo, pedindo para continuar a contribuir para o montepio. — Satisfaz a exigencia da informação.

Dia 11

José Ignacio Pinto Bulhões, pedindo certidão de descontos que soffreu ao no fiel da Pagadoria da Estrada de Ferro Central do Brazil. — Complete o sello.

Requerimentos despachados

João José Torres Junior, ex-3º escripturario da Recebedoria do Rio de Janeiro, pedindo ser de novo nomeado para emprego de Fazenda. — Indeferido, em vista das informações e do parecer.

Companhia Loterias Nacionais do Brazil, pedindo approvação dos planos ns. 51, 52, 53 e 54. — Approvo.

Julião Ribeiro Geary & Comp., fabricantes e mercadores de fumos e seus preparados em Juiz de Fora, Minas Geraes, pedindo uma interpretação clara e precisa sobre o disposto no art. n. 29, do regulamento annexo ao decreto n. 2.777, de 30 de dezembro de 1897. — Recorra para o delegado-fiscal.

Mario Aurelio da Costa Cabral, pedindo o pagamento de parte de uma multa imposta ao negociante Salvador Alcinini da Parahyba, por infracção do regulamento do imposto do fumo. — Ouça-se a Directoria do Contencioso,

Oscar da Rocha, pedindo aforamento de terrenos na Quinta da Boa Vista. — A vista do parecer, indeferido.

Belmrrço & Comp., negociantes da praça de Santos, recorrendo do acto do inspector da Alfandega de Santos que os obrigou a pagar os direitos, pela tarifa de 1897, de um carregamento de sal embarcado na Ilha do Sal em 27 de agosto de 1896 no patacho nacional *Maria Belmaço*. — Ao Conselho de Fazenda.

Domingos Joaquim da Silva, pedindo guia para pagamento do laudemio de um terreno accrescido de marinha onde está situado o predio n. 2 A da rua da praia de S. Christovão. — Satisfaça a exigencia do despacho de 12 de dezembro de 1881.

Gustavo José de Mattos, pedindo permissão para pagar amigavelmente o foro do terreno n. 203 em Nitheroy, cuja cartidão se acha no Juizo Seccional. — De accordo com o parecer, extraia-se guia para o pagamento amigavel, dando-se opportunamente conhecimento ao procurador seccional.

Antonia Paes de Almeida, vinva do alferes Florencio Candido Gonzaga, pedindo titulo de 1/2 soldo e montepio. — Indeferido.

João Henrique de Castro Figueiredo, como procurador de Herman Landgrin, pedindo titulo definitivo de nacionalização do lugar «Olivia». — Satisfaça as exigencias do art. 3º da lei de 11 de novembro de 1893 e art. 5º do decreto n. 2.304, de 2 de julho de 1896, e junte a necessaria procuração.

Companhia The Rio de Janeiro Flour Mills & Granaries, limited, propondo comprar a parte da chacara n. 3 da rua da Gamboa, occupada com deposito de material telegraphico. — Indeferido.

Maria Williams do Paço, pedindo exoneração do pagamento do imposto de industrias e profissões como directora do collegio da rua Figueira n. 45, relativo a s exercicios de 1893 a 1897. — Ao Conselho de Fazenda.

Paulo Taves e outros, pedindo restituição de direitos pagos por caixas de phosphoros e kerosene que estavam em deposito na trapiche Carvalhaes quando o mesmo se incendiou. — Dirijam-se á Alfandega do Rio de Janeiro.

Scherer & Lemos, commerciantes, estabelecidos em Santa Maria da Bocca do Monte, no Estado do Rio Grande do Sul, recorrendo do despacho do inspector da Alfandega de Porto Alegre sobre apprehensão de mercadorias. — Ao Conselho de Fazenda.

Dia 11

Pelo Sr. director :

D. Francisca Maria de Mendonça Lopes, viuva, pedindo que se certifique si existem impostos de transmissão de terrenos em Paqueta, pagos por Jeronymo José de Freitas Guimarães. — Diga precisamente o que requer e os fins para que pede a certidão.

Directoria das Rendas Publicas

Dia 28 de junho de 1898

Expediente do Sr. director :

Ao superintendente da Quinta da Boa Vista :

Declaro, para os devidos effeitos, que, por ordem do Sr. Ministro, foi posto provisoriamente á disposição da Municipalidade o terreno devoluto que fica ao lado do predio n. 24, da rua Sexta, afim de ser utilizado como sahida para o terreno destinado a viveiro de plantas, cedido á mesma Municipalidade.

— Ao inspector da Alfandega de Santos :

Declaro que, por despacho de 20 do corrente, o Sr. Ministro autorizou a conceder isenção de direitos para os objectos que estiverem comprehendidos no art. 2º § 6º das *Preliminares da Tarifa*, conforme foi pedido pela Legação Italiana, de uma caixa vinha no paquete *Rio de Janeiro* contendo material de chancellaria para a Real Agencia Consular, em Jaboticabal.

— Ao inspector da Alfandega do Maranhão :

Declaro que, por despacho de 7 do corrente, proferido de accordo com o parecer do Conselho de Fazenda, em sessão de 12 do maio ultimo, o Sr. Ministro resolveu negar provimento ao recurso, interposto por Manoel José Maia & Comp., da decisão dessa Alfandega que lhes negou restituição de direitos pagos de uma imagem.

— Ao inspector da Alfandega do Pará :

Declaro que, por despacho de 7 do corrente, proferido de accordo com o parecer do Conselho de Fazenda emitido em sessão de 12 de maio ultimo, o Sr. Ministro resolveu negar provimento ao recurso, interposto por Manoel Pereira Viso, da decisão dessa Alfandega que impoz ao recorrente a multa de 200\$, por estar expondo á venda preparados de fumo sem o competente sello.

— Ao superintendente da Fazenda de Santa Cruz :

Recommendo que informe em que data foi remetido ao Thesouro o requerimento em que José Joaquim Ribeiro solicitava o aforamento de 22 metros de terreno, de que é arrendatario, á rua da Imperatriz, cuja medição a joia foram pagas pelos conhecimentos 1.404 e 1.411 em 4 e 7 de outubro de 1829.

— Ao inspector da Caixa da Amortização :

Para que esta directoria possa attender á solicitação de diversos collectores, requisito dessa inspectoría a remessa de um mappa das notas que devem ser recolhidas em 30 do corrente.

— Ao administrador da Imprensa Nacional :

Para que possa esta directoria resolver sobre o assumpto de que trata o officio n. 895, de 11 de maio do corrente anno, faz-se mister que informeis sobre as exigencias constantes da ordem que vos foi expedida sob n. 27, em 24 de janeiro ultimo, reiterando recommendações contidas em ordens anteriores e repetidas nas de ns. 57, de 3 de fevereiro, 67, de 12 do mesmo mez, e 98, de 16 de abril seguinte, a respeito do assumpto a que allude o vosso officio.

— Ao delegado fiscal no Estado da Bahia :

Declaro que, em virtude do despacho do Sr. Ministro, foi entregue a John Gordin o titulo de aforamento de terrenos do Prado; e bem assim, para dardes sciencia á Alfandega, afim de que não seja o dito Gordin perturbado no exercicio de seus direitos de foreiro.

Dia 30

Ao presidente do Estado do Rio Grande do Sul :

Em solução aos vossos telegrammas solicitando isenção de direitos para sete milhões quatrocentos e quarenta mil (7.440.000) estampilhas de sello estadual, importados de Nova-York no vapor *Obers*, declaro-vos que não pôde ser attendida a vossa requisição, porque a ella se oppõe a *Tarifa* actualmente em vigor.

— Ao consul do Brazil na Republica Argentina :

Declaro, para os devidos effeitos, que, segundo communicou a nossa legação em Bruxellas, em officio de 5 de março do corrente anno, os vapores *Sonnenburg* e *County Antont*, sahidos de Antuerpia em 19 de fevereiro, conduziram armas para essa Republica.

— Ao delegado fiscal no Estado do Pará :

Estampilhas sem valor de que trata vosso telegramma de 3 do corrente, são as mesmas da ordem Collectoria Santa Theresa, *Diario Official*; não ha penalidade por seu emprego, porque não foram recolhidas, mas

substituido o padrão, e segundo informa a Imprensa, foram tambem remetidas ao Estado da Bahia.

— Ao Sr. Ministro das Relações Exteriores :

Em resposta aos vossos avisos n. 10, de 7 e n. 13, de 26 de maio proximo findo, declaro-vos que, em 18 do corrente, foram expedidas as necessarias ordens á Alfandega de Cumbá, para o despacho livre da bagagem do Dr. Hermann Meyer, de que tratam os mesmos avisos.

— Ao delegado fiscal no Estado do Maranhão :

Approvo vosso acto constante do officio n. 42, de 28 de maio do corrente, pelo qual decidistes que cessava a fiscalização do imposto de phosphoros exercido pelo escripturario Carlos Belchior, visto ter sido o mesmo transferido do serviço da Alfandega para o dessa Delegacia.

— Ao delegado fiscal no Estado de Minas Geraes :

Em relação ao officio n. 18, de 21 de maio do corrente anno, consultando sobre a legitimidade das estampilhas do imposto de fumo, sem declaração de valor, cujos exemplares remettestes e ora vos restituio, declaro-vos que, segundo informou a Imprensa Nacional, esses sellos são verdadeiros, representando a taxa de 0,2 para charutos e pertencem ao typ. da primeira emissão feita por aquelle estabelecimento.

— Ao inspector da Alfandega de Pernambuco :

Não tendo esta directoria recebido a amostra da genebra, que faz objecto do recurso de Silva Marques & Comp. e a que se refere vosso officio n. 231, de 16 de abril do corrente anno, reitero-vos o pedido constante do officio n. 20, de 6 do mesmo mez, afim de que possa ser resolvido o dito recurso.

— Ao inspector da Alfandega do Ceará :

Declaro que, por despacho de 3 do corrente, o Sr. Ministro concedeu, na forma do art. 2º § 9º das *Preliminares da Tarifa*, isenção de direitos para os objectos constantes da relação enviada, por cópia, ex optuados os assignalados com a palavra—Não—; artigos esses importados pela Santa Casa de Misericordia dessa cidade.

— Ao administrador da Imprensa Nacional :

Declaro que, por despacho de 15 do corrente, o Sr. Ministro vos autorizou a fornecer á Alfandega do Maranhão 30 exemplares do Regulamento do Imposto do Sello, conforme requisitou aquella repartição em officio sob n. 18, de 10 de maio do corrente anno.

— Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro :

Transmitto para os fins convenientes, em autographos, a assignatura e sello usados pelo consul geral do Brazil em Cayenna.

Para que esta directoria possa resolver sobre o recurso de Alves Casaes & Ramos, faz-se preciso que informeis em que artigo da *Tarifa* passada, a de 4 de março de 1897, estava classificada a mercadoria que faz objecto da reclamação.

— Ao Dr. prefeito do Districto Federal :

Pedindo para que providencieis no sentido de ser satisfeita a exigencia do parecer da Directoria do Contencioso, passo ás vossas mãos o processo de aforamento do terreno requerido por D. Maria Francisca de Jesus Villapouca.

— Ao administrador da Imprensa Nacional :

Recommendo providencias no sentido de serem remetidos á Alfandega de Penedo, 25 exemplares de cada um dos Regulamentos dos Impostos do Consumo de Phosphoros e Bebidas

e bem assim 50 do de Sal, conforme solicitou aquella repartição.

— Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

Restituo a amostra que acompanhou o officio de 25 de maio ultimo, e peço para informar sobre a classificação da mercadoria, tendo em vista a Tarifa passada, de 4 de março de 1897, que vigorava ao tempo do despacho occorrido a que se refere o processo transmittido com o officio da Alfandega de Pernambuco de 3 de março do corrente anno.

— Ao Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas:

Em solução ao vosso aviso n. 43, de 12 de março do corrente anno, solicitando sejam expedidas as necessarias ordens no sentido de serem despachados isentos de direitos os objectos importados pela Companhia de Navegação a Vapor do Rio Parahyba, cabe-me declarar-vos que, para attender a vossa requisição, faz-se mister sejam preenchidas pela Companhia as formalidades exigidas no art. 432, ns. 1 e 2, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas.

— Ao Sr. Ministro da Guerra:

Para cumprimento da disposição do art. 23, n. 3, da lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897, rogo-vos digneis informar si a Fazenda do Barro Alto sita no Municipio da Campanha, Estado de Minas Geraes, proprio nacional posto á vossa disposição, pelo aviso deste Ministerio, de 15 de janeiro de 1895, é ainda necessario para o serviço do Ministerio a vosso cargo, ou se pôde ser devolvido a este Ministerio para os effeitos da disposição supracitada.

— Ao inspector da Alfandega da Parahyba:

Transmitto o requerimento de Felipe Gomes Neves em que pede pagamento da segunda prestação, a que se julga com direito, pelas obras no porto da Armação, para ser informado com brevidade, não só em relação ao pedido, como ás obras de que trata.

— Ao procurador da Republica:

Transmitto por cópia o officio da Prefeitura, de 9 de fevereiro do corrente anno, e bem assim o *Diário Official* da mesma data, em que vem publicado o decreto municipal criando o fundo escolar, para dar sobre o assumpto o vosso parecer, quanto á constitucionalidade dos impostos estabelecidos e á competencia do poder municipal para decretar tal imposto.

Ministerio da Marinha

Expediente de 30 de junho de 1898

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando os seguintes pagamentos:

Das facturas annexas ás relações ns. 26, 324 e 326, na importancia de 149:237\$771, provenientes de diversas despesas realizadas nos mezes de janeiro a junho do corrente anno;

Das folhas ns. 320 e 321, na importancia de 350\$, de que são credores o correio Roberto de Almeida Mendes e o commissario Alfredo Hypolito Aché;

Da folha n. 327 na importancia de 1:198\$, que é devida á *Royal Mail Doeam Pakt Company* pelo fornecimento de uma passagem para o porto de Kiel;

Da folha n. 333, na importancia de 300\$ a que tem direito o mestre Antonio de Oliveira, por ter sido nomeado patrão-mór interino do Arsenal de Marinha do Pará;

Das folhas ns. 329 a 331 e 318, na importancia de 440\$790, a que tem direito o capitão-tenente Antonio Pinto do Amaral, vice almirantes José Luiz Teixeira e Antonio Pompeu Cavalcante de Albuquerque e 1º tenente Mario Ribeiro da Silva;

Da importancia de 145\$986 que ao capitão-tenente João Maximiliano Algermon Sidney Schiefler foi indevidamente descontada;

Das dividas de exercicios findos, na importancia de 2:168\$354, de que são credores Leonor Amelia de Oliveira Borges, Maria Adelaide de Carvalho, capitão de mar e guerra José Pedro Alves de Barros e o cabo de esquadra Serafim Antonio, Martins, conforme os processos ns. 3.169 a 3.172;

Da folha n. 316, na importancia de 15\$, proveniente do aluguel do mez de maio ultimo da casa em que funciona a Delegacia da capitania do porto desta capital em S. João da Barra;

Das guias de costuras annexas á nota n. 328, na importancia de 575\$, de que são credoras as costureiras constantes da dita nota;

Da nota n. 332, na importancia de 2:638\$552, destinada á compra de verduras e fructas para supprimento á Escola Naval, enfermaria da Copacabana, Arsenal de Marinha, couraçado *Riachuelo*, torpedeiros *Silvado*, *P. dro Affonso*, aviso *Centauro* e hiate *Silva Jardim*.

— Rogando providencias sobre os seguintes creditos:

De 500\$ á alfandega do Paraná para attender ás despesas com o fornecimento de agua á respectiva capitania.—Communicou-se á citada alfandega, á Contadoria e á capitania;

As delegacias fiscaes do Thesouro nos Estados da Bahia e Pernambuco, de 98\$ á primeira e de 110\$ á segunda, para occorrerem ao pagamento dos vencimentos dos marinheiros invalidos alli residentes Laurindo Severiano da Silva e Geminiano de Araujo Lopes, este a contar de 1 de maio e aquelle de 1 de abril do corrente anno.—Communicou-se á Contadoria e ás citadas delegacias;

A Delegacia fiscal do Thesouro no Estado da Bahia, de 149\$300, para o pagamento do soldo e rações do grumete invalido Manoel das Neves, que obteve licença para alli residir de junho corrente ao fim de dezembro proximo futuro.—Communicou-se á Contadoria e á referida delegacia;

A supra citada delegacia, para despesas a realizar até o fim do corrente exercicio, de 5:000\$, por conta da verba—Eventuaes—de 1:36\$912, por conta da verba—Companhia de Invalidos—, de 19:848\$, por conta da verba—Arsenales.—Communicou-se á Contadoria e á referida delegacia;

A alfandega do Piahy, de 3:271\$, para attender aos pagamentos dos vencimentos do capitão do porto do referido Estado.—Communicou-se á Contadoria, e á alfandega e capitania do Piahy.

De 15:000\$000 á delegacia fiscal no Estado de Alagoas, para occorrer ás despesas de farlamento dos aprendizes marinheiros da escola alli estabelecida.—Communicou-se á Contadoria e á mencionada delegacia.

De 1:060\$904 á Alfandega da cidade do Rio Grande do Sul para occorrer ao pagamento do soldo de invalidos, que tiveram licença para alli residir, durante o corrente exercicio.—Communicou-se á Contadoria e á citada alfandega.

— Ao director da Bibliotheca e Museu da Marinha.

Autorisando a mandar adquirir de Machado Leitão & Comp. os artigos constantes da proposta que acompanhou o officio n. 19, de 9 do corrente.

— Ao chefe do Commissariado Geral da Armada.

Autorisando a mandar adquirir de João Ramos & Comp. os artigos constantes dos pedidos ns. 1.089, 1.071 e 1.072, que foram encommendaos para a escola pratica de artilharia e torpedos.—Communicou-se ao Quartel-General.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha da Capital Federal. Autorisando adquirir de João Ramos & Comp. a tela amianthina pedida pelo mesmo arsenal para a fabricação de

cartuchame não excedendo a despesa á proposta que acompanhar o officio n. 236 de 16 de maio ultimo.

— A Contadoria, transmittindo para os fins convenientes a minuta do contracto a celebrar-se com Jeronymo Silva & Comp. para o fornecimento dos livros necessarios á escripturação de fazenda durante o corrente exercicio.

Autorisando a tornar extensivo ao capitão de mar e guerra Miguel Antonio Pestana, vice-inspector do arsenal de Marinha desta capital o determinado no aviso n. 924 de 23 de maio ultimo, quanto ao abono de quantitativo para aluguel de casa.—Communicou-se ao arsenal.

N. 973 A—2ª Secção—Ministerio dos Negocios da Marinha—Capital Federal, 30 de junho de 1898.

Sr. Chefe do Estado Maior General da Armada—Tendo ouvido o Conselho Naval acerca do assumpto de vosso officio n. 360, de 26 de abril do corrente anno, e conformando-me com o seu parecer em consulta n. 7.954, de 10 deste mez, declaro-vos para os devidos effeitos, que, de ora em diante, deve ser observado o seguinte:

1º. Os inferiores e praças do Corpo de Marinheiros Nacionais que, antes da lei n. 478, de 9 de dezembro de 1897, já estavam no gozo das gratificações de tempo renovado e de boa conducta, devem continuar a perceber cumulativamente taes gratificações, na forma do aviso n. 35, de 6 de janeiro de 1897;

2º. Aquelles que, já alistados antes da referida lei n. 478, não houverem obtido ainda o premio de boa conducta, terão direito a elle, calculado sobre o soldo da de n. 247, de 15 de dezembro de 1894, logo que completarem os cinco annos de exercicio, sem nota má, si forem procedentes das escolas de aprendizes, não podendo, entretanto, ter o premio de tempo renovado, si, findo o prazo, continuarem nas fileiras;

3º. Os grumetes avulsos, alistados voluntariamente depois de 17 de dezembro de 1897 (data em que entrou em vigor a referida lei n. 478), terão o soldo de trezentos réis diarios e mais uma gratificação de cento e vinte cinco réis diarios; fixada na lei n. 247, de 15 de dezembro de 1894, até que o Poder Legislativo, competendo a de n. 488, marque outros vencimentos;

4º. As praças e inferiores, contractados por engajamento depois da lei n. 478, terão os vencimentos nella fixados, sem direito a premio de tempo prorogado, quer procedam, ou não, das escolas de aprendizes marinheiros;

5º. As praças e inferiores, procedentes das escolas de aprendizes, engajados depois da lei n. 478, não terão direito ao premio de tempo renovado; mas, unicamente, ao de boa conducta, no fim de cinco annos de exercicio.

Saude e fraternidade.—Manoel José Alves Barbosa.

—Ao Inspector do Arsenal de Marinha da Capital Federal, mandando entregar ao commandante do cruzador *Benjamin Constant* vinte e cinco armas *Mausers*, modelo pequeno.—Communicou-se ao Quartel-General.

—A Contadoria, restituindo devidamente approvada, a minuta do termo do contracto a celebrar-se com Antonio Lucio de Medeiros para encarregar-se da illuminação a gaz de um predio que na ilha das Cobras tem de servir de residencia provisoria do vice-inspector do Arsenal de Marinha desta Capital e posteriormente de habitação do commandante da Escola de Aprendizes Marinheiros.

—Ao Arsenal da Capital Federal, mandando providenciar com relação á requisição que fez a directoria do Museu de Marinha, de um modelo da fragata *Amazonas*, com o fim de completar a colleção que deve constituir a apothecose do memoravel feito do *Riachuelo* e dos modelos dos monitores em construcção no mesmo arsenal, para figurarem no dito museu.

Para este fim, recommendou-se a comissão naval na Europa que providencie no sentido de serem remetidos os do cruzador *Almirante Barroso*, dos caça-torpedeiros construídos na Alemanha e dos couraçados em construção na França. — Communicou-se á Bibliotheca do Muzeu de Marinha.

— Ao Arsenal de Pernambuco, declarando, em solução ao officio n. 16 de 5 de abril proximo passado, que o telegramma de 23 de fevereiro ultimo refere-se unicamente aos operarios extraordinarios, que não devem ser confundidos com os extranumerarios; e assim pôde readmittir José Libanio no character de extranumerario, mas, de 4ª classe, porquanto o art. 361 do Regulamento dos Arsenaes não os admite na 2ª classe, tendo sido, por violação desse artigo, collocado esse operario, em 1890, em semelhante classe.

Dia 1 de julho de 1898

Ao Ministerio da Fazenda, remetendo, acompanhado dos respectivos documentos e mais informações, o decreto pelo qual foi aposentado o 1º enfermeiro do Hospital de Marinha Luiz Antonio Barroso.

— Ao Chefe do Estado Maior General da Armada:

Autorizando a considerar, como engajado por tres annos, o soldado do corpo de infantaria de marinha Tito Candido do Nascimento, desde a data em que começou a servir naquella corpo.

Declarando que é deferido o requerimento em que o marinheiro nacional Manoel Soares de Queiroz pediu que fosse trancada a nota lançada nos seus assentamentos e referente ao desconto de $\frac{1}{3}$ da gratificação que, como punição, lhe fôra imposta, quando embarcado no couraçado *Riachuelo*.

Dia 4

Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, transmittindo cópias dos termos de obito dos passageiros Prefecto Iglesias e Florentino Carmen Perez, do vapor nacional *Amazonas* em viagem de regresso do Rio Parús.

— Ao Ministerio da Fazenda, solicitando os seguintes pagamentos:

Das dividas de exercicios findos, conforme os processos ns. 3.174 e 3.175, na importancia de 267\$330, de que é credor o capitão de fragata João Antonio Soares Dutra;

Da quantia de 976\$260, de conformidade com a folha n. 335, a que tem direito o machinista Ludwig Lubkert, pela sua passagem desta Capital a Kiel;

Das guias de costuras annexas á relação n. 344, na importancia de 3:052\$300, proveniente da manufactura de fardamento para as praças da armada;

A José Placido do Valle Rego e Carlos de Souza Pinto, das facturas annexas á nota n. 336, na importancia de 91:664\$946, proveniente do fornecimento de carne verde e pão aos navios e estabelecimentos da marinha, durante o mez de maio ultimo.

Rogando providencias, afim de que seja entregue ao commissario do cruzador *Benjamin Constant* a quantia de 6:000\$, para compra de verduras e fructas durante a comissão que vae desempenhar o dito cruzador.

Rogando que informe si já foram realizados no Thesouro Federal e na respectiva delegacia em Londres os pagamentos de £ 915-0-0 e de £ 1.100-2-0 solicitados nos avisos ns. 459 e 2.284, de 27 de outubro do anno passado e de 23 de março ultimo.

— Ao Ministerio da Guerra, declarando que nos depositos da marinha existem 31.000 cartuchos Kropatshek á disposição do mesmo ministerio. — Communicou-se ao Arsenal desta Capital.

— A' Contadoria, recommendando expedição de ordem no sentido, não só deser, quanto antes, organizado processo para pagamento da

actura de Sir. W. G. Armstrong, Withworth & Comp., limited, na importancia de £ 1.330-9-0, remetida á mesma contadoria em 14 de março ultimo, mas ainda effectuado o pagamento devida á firma Maxim Nordenfelt & Comp. da quantia de £ 560-7-6, proveniente de encaixotamento e entrega a bordo das munições e canhões fornecidos pela dita firma, nos termos do contracto de 29 de novembro de 1894. — Communicou-se á Commissão Naval na Europa.

— Ao chefe do estado-maior general da armada:

Mandando contar ao 2º sargento do corpo de marinheiros nacionaes Joaquim Pereira Pinto o seu engajamento actual de 8 de junho de 1892, em que concluiu o prazo legal de serviço;

Recomuendando que seja revista a tabella do serviço diario de bordo dos navios da armada.

— A' Carta Maritima, recommendando que providencie no sentido de seguir um outro ajudante da Directoria de Hydrographia dessa repartição, afim de desempenhar a comissão que fôra encarregado o capitão-tenente Sebastião Guillobel, no Estado do Rio Grande do Sul, e a que se referiu o aviso n. 532, de 15 de abril ultimo.

— A' Capitaniado Amazonas, transmittindo, já assignadas, ascartas de machinistas mercantes pertencentes a Celino Silvino Moreira, João Joaquim Olibio de Carvalho, Francisco de Paula Soares, Thomaz Mariano de Oliveira, Benedicto Mathias da Silva e Cunha, Secundino Augusto Martins, Bertine Bernhard e Candido Cruz.

Circular n. 1.009 — Ministerio da Marinha — 3ª secção — Capital Federal, 4 de julho de 1898.

Sr. capitão do Porto do Estado de...

Tendo resolvido mandar adoptar o incluso mappa das combinações de bandeiras doCodigo Internacional de Signaes, organizado pelo capitão-tenente Verissimo José da Costa Junior, para designação dos nomes dos navios, por grupos correspondentes a cada capitania, recommendo-vos que o façaes executar no porto sob vossa administração, devendo se, de accordo com o mesmo, encher a columna correspondente ao titulo — Signal do Codigo — do modelo que acompanhou o aviso deste ministerio, n. 2.311, de 28 de dezembro de 1896, ambos juntos por cópia.

Saude e fraternidade. — *Manoel José Alves Barbosa.*

O mappa, bem como as cópias do aviso n. 2.311 e do modelo que o acompanhou serão publicados em folhetos, juntamente com o presente aviso.

Dia 6

Ao 1º secretario da Camara dos Srs. Deputados, remetendo, acompanhado da cópia da informação prestada pela Inspectoria do Arsenal de Marinha desta Capital, o requerimento com que o patrão-mór do mesmo arsenal Raymundo Nonato de Carvalho pede ao Congresso Nacional confirmação do posto de 1º tenente da armada de que tem as honras, em virtude do regulamento de 2 de maio de 1874.

— A' Contadoria da Marinha, restituindo, devidamente approvada, a minuta do termo do contracto a celebrar-se com a Companhia Cantareira e Viação Fluminense para execução dos trabalhos relativos ao abastecimento de agua potavel ao edificio em que funciona a directoria de artilharia do Arsenal de Marinha desta Capital, na ponta da Armação.

— Ao Arsenal do Pará, mandando agradecer, em nome do Governo, á casa commercial A. Berneaud & Comp., o donativo de um escaphandro, que fez a esse arsenal.

— Ao quartel-general, recommendando que incumba o commandante do cruzador-torpe-

deiro *Tymbira* de destruir o casco da torpedeira *Piratinin*, submerso no porto da Bahia, devendo requisitar o material que for necessario.

Dia 6

Ao Tribunal de Contas, transmittindo, para emittir parecer, o officio da Contadoria deste ministerio n. 323, de 13 de junho ultimo, propondo que sejam queimadas as contas dos responsaveis da marinha, cinco annos depois de julgadas pelo mesmo tribunal.

— Ao chefe do Estado Maior General da Armada, declarando que, para conceder-se credito á Alfandega do Maranhão para pagamento do fardamento destinado aos aprendizes marinheiros, deve o commandante da respectiva escola informar a quanto monta a encomenda já feita ao competente fornecedor, comprindo que seja pedido ao commissariado geral da armada o fardamento que ainda se tornar necessario.

— Ao director do Hospital de Marinha, approvando as providencias que tomou relativamente ao fornecimento de carne sem osso ao mesmo hospital, e recommendando que faça cessar o dito fornecimento logo que desapareça o motivo que o determinou.

— Ao capitão do porto do Estado do Espirito Santo, declarando que já foi registrada pelo Tribunal de Contas a distribuição de creditos á Alfandega do mesmo Estado, para as despesas de marinha durante o corrente anno.

— Ao Ministerio da Fazenda, remetendo o decreto de 4 do corrente, pela qual foi aposentado o pratico de 3ª classe do estuario do Rio da Prata e seus afluentes Mauricio Vicente, bem como cópias do termo da inspecção de saude a que foi elle submettido e de seus assentamentos, e o mappa de seu tempo de serviço. — Communicou-se ao Quartel General e á Contadoria.

Ministerio da Marinha — N. 1.007 — 2ª Secção — Capital Federal, 6 de julho de 1898.

Sr. chefe do Estado Maior General da Armada — De accordo com a 2ª parte do art. 11 do regulamento contido no decreto n. 703, de 30 de agosto de 1890, resolvo elevar a 15, como propondes, o numero de aspirantes a commissarios, que por aviso n. 1.005 A, de 20 de maio de 1895, fôra fixado em 12.

Fica, assim, respondido vosso officio n. 323, de 27 do mez findo.

Saude e fraternidade. — *Manoel José Alves Barbosa.*

Ao Quartel General da Armada, declarando que opportunamente se attenderá ao pedido do commandante da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado das Alagoas para construção de um simulacro de navio destinado ao ensino da arte de marinheiro.

— A' Contadoria da Marinha, restituindo, devidamente approvada, a minuta do termo do contracto a celebrar-se com Bento da Cruz, Silva & C. para a execução dos concertos e obras a realizar no antigo edificio da intendencia de marinha, nas partes occupadas e a occupar pela repartição de pharões, commissariado geral da armada e mais directorias da carta maritima, na Ilha das Cobras, e determinando que, mediante ajuste, sejam os mesmos encarregados de proceder aos reparos necessarios no edificio do estado-maior da guarnição das torpedeiras, na ilha de Mocaguê, pela quantia de 18:000\$, conforme as bases apresentadas pela directoria de obras hydraulicas do Arsenal de Marinha desta Capital, devendo a despeza correr por conta das quantias arrecadadas, de accordo com a lettra d do § 1º do art. 7, da lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897. — Communicou-se ao arsenal, ao commissariado, á Repartição da Carta Maritima e ao quartel-general.

Requerimentos despachados

Vicente Cazali. — Indeferido.

José Fernandes Mathias. — Indeferido.

Ministerio da Guerra

Auditoria de Guerra — Rio de Janeiro, 1 de julho de 1898.

Sr. general de divisão João Nepomuceno de Medeiros Mallet, digno ajudante-general do exercito — Cumprindo a determinação constante em aviso do Ministerio da Guerra de 28 de maio de 1892, junto vos remetto o mappa dos officiaes do exercito fallecidos, relativo ao mez de junho findo.

Saude e fraternidade. — *E. de Arrochellas Galvão*, auditor de guerra.

Mappa demonstrativo das justificações feitas perante esta auditoria de guerra no mez de junho findo para habilitação do montepio o meio-soldo dos officiaes do exercito fallecidos, cujos herdeiros acham-se nas condições das leis em vigor para gozarem de taes beneficios.

Justificações

Processaram-se justificações de accordo com o decreto n. 1.054, de 20 de setembro de 1892, das seguintes habilitandas: DD. Elisa de Faria Garcia, Joanna Preciosa de Andrade Soares Serpa, Tarcilla Minervina de Souza e Severiana Catharina Januaria Barrão.

Auditoria de Guerra da Capital Federal, 1 de julho de 1898. — *E. de Arrochellas Galvão*, auditor de guerra.

Commanda do 7º districto militar — Quartel-General em Cuyabá, 2 de junho de 1898.

Ao Sr. general de divisão João Nepomuceno de Medeiros Mallet, digno ajudante-general do exercito — Communico-vos que o Dr. auditor de guerra em officio n. 88, de hontem, participou a este commando que durante o mez findo não houve processo algum de habilitação ao meio-soldo e montepio militar.

Saude e fraternidade. — *Honorio Horacio de Almeida*, coronel.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

1ª SECÇÃO

Expediente de 9 de julho de 1898

Ao Ministerio da Fazenda solicitaram-se os seguintes pagamentos:

De 3:780\$, a Luiz Macedo, de fornecimentos feitos á Directoria Geral dos Correios em maio ultimo (aviso n. 1.218);

De 95\$, a Agostinho Corrêa da Silva de fornecimentos feitos á mesma directoria em maio ultimo (aviso n. 1.219);

De 235\$800, a J. M. de Castro de fornecimentos feitos á mesma directoria em maio ultimo (aviso n. 1.220);

De 300\$, a Armino Vieira & Comp. do aluguel do predio n. 54 da rua da Carioca em que funciona a Repartição Fiscal do Governo, junto á Companhia Rio de Janeiro City Improvements relativo ao mez de junho ultimo (aviso n. 1.221);

De 356\$800, indemnisação ao porteiro desta Secretaria de Estado, José Alves da Silva de despesas miudas realizadas durante o mez de junho ultimo (aviso n. 1.222);

De 650\$, ao fiscal das Estradas de Ferro Mogyana, Jaguará e Catalão, Uberaba e Caxim e Catalão a Palmas, engenheiro Francisco Ferreira Pontes que se acha nesta Capital, vencimentos do mez de junho ultimo na razão de 7:800\$ annuaes (aviso n. 1.225). — Providenciou-se:

Para que no Thesouro Federal fosse paga a José Ferreira da Silva Porto, ex-escripturario da Comissão de Melhoramentos do

Porto do Natal, a quantia de 441\$666, correspondente aos seus vencimentos, na razão de 250\$ mensaes, relativos aos mezes de maio e 23 dias de junho (aviso n. 1.216);

Para que na Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado das Alagoas fosse posta a quantia de 560\$, afim de ser paga ao director interino da Estrada de Ferro Paulo Afonso, Affonso Augusto Teixeira de Freitas por serviços extraordinarios por elle prestados em junho ultimo. (Aviso n. 1.223.)

— Remetteu-se ao mesmo ministerio o resumo da proposta do orçamento deste ministerio para o exercicio de 1899, sendo remetidas nesta mesma data á Imprensa Nacional as respectivas tabellás explicativas do dito orçamento, para a devida impressão.

Dia 11

Providenciou-se para que no Thesouro Federal fosse paga ao 1º official addido á Repartição Geral de Estatística Antonio Rodrigues de Campos Sobrinho, a quantia de 1:273\$082, de seus ordenados a contar de 7 de janeiro a 30 de maio ultimos. (Aviso n. 1.227.)

Dia 12

Ao Ministerio da Fazenda solicitaram-se os seguintes pagamentos:

De 9:685\$760, vencimentos que junho ultimo teve o pessoal empregado em diversos serviços do abastecimento d'agua a esta Capital a cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas (aviso n. 1.229).

De 19:543\$342, vencimentos que em junho ultimo teve o pessoal empregado na Estrada de Ferro do Rio do Ouro, a cargo da mesma inspeção (aviso n. 1.230).

De 13:673\$, vencimentos que em junho ultimo teve o pessoal empregado nas represas, reservatorios, aqueductos e encanamentos conductores do abastecimento d'agua, a cargo da mesma inspeção (aviso n. 1.231).

De 3:404\$, vencimentos que em junho ultimo teve o pessoal empregado na conservação das florestas, a cargo da mesma inspeção (aviso n. 1.232).

De 36:604\$, vencimentos que em junho ultimo teve o pessoal empregado na limpeza dos encanamentos, etc. reparos e melhoramentos da distribuição d'agua e reservatorio do Pedregulho, a cargo da mesma inspeção (aviso n. 1.233).

De 2:833\$756, vencimentos que em junho ultimo teve o pessoal empregado na execução de trabalhos urgentes, além das horas do serviço ordinario, a cargo da mesma inspeção (aviso n. 1.234).

De 7:356\$125, vencimentos que em junho ultimo teve o pessoal empregado no Deposito Central e Officinas, a cargo da mesma inspeção (aviso n. 1.235).

De 1:016\$, vencimentos que em junho ultimo teve o pessoal empregado nos serviços e obras imprevistos, a cargo da mesma inspeção (aviso n. 1.236).

De 4:897\$125, vencimentos que junho ultimo teve o pessoal empregado nos serviços de esgotos de aguas pluvias e conservação do canal do Mangue, a cargo da mesma inspeção (aviso n. 1.237).

De 2:305\$, vencimentos que em junho ultimo teve o pessoal empregado na construção de collectores de aguas pluvias, a cargo da mesma inspeção (aviso n. 1.238).

De 8:961\$, vencimentos que em junho ultimo teve o pessoal empregado nos serviços concernentes á conclusão da rede de distribuição e substituição de encanamentos, a cargo da mesma inspeção (aviso n. 1.239).

De 1:533\$, vencimentos que em junho ultimo teve o pessoal empregado no assentamento de registros de incendio a cargo da mesma inspeção (aviso n. 1.240);

De 335\$600, de transportes a que foram obrigados no mez de junho ultimo por exigencias do serviço os guardas geraes, estafetas e o auxiliar de compras empregados na conser-

vação, reparos e melhoramentos do abastecimento de agua a cargo da mesma inspeção (aviso n. 1.241);

De 1:349\$166, dos contractantes do serviço de condução de malas do Correio em maio ultimo (aviso n. 1.242);

De 4:800\$, a Pasquale Tedesco pelo fornecimento de 2.000 dormentes feito em junho ultimo á Estrada de Ferro do Rio do Ouro (aviso n. 1.243);

De 78\$, á Vicente Lancerot de transporte de materiaes em junho ultimo para o Observatorio do Rio de Janeiro (aviso n. 1.244).

Requerimento despachado

D. Rosa Barbosa dos Reis, solicitando o abono da pensão que lhe competir por fallecimento de seu marido Paulo Barbosa dos Santos, conductor de trem de 2ª classe da Estrada de Ferro Central de Pernambuco. — Deferido.

Directoria Geral da Industria

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Directoria Geral de Industria — 2ª Secção — N. 211 — Rio de Janeiro, 12 de julho de 1898.

Sendo de toda conveniencia restringir a despesa publica, declaro-vos, em solução á materia do vosso officio n. 397/3, de 6 do corrente, que é preferivel sobre-taxar as cartas-bilhetes de que tratastes, na proporção do augmento que tiveram, a mandar retirar-as da circulação, occasionando dest'arte novos dispendios.

Saude e fraternidade. — *Jeronymo Rodrigues de Moraes Jardim*. — Sr. director geral dos Correios.

— Declarou-se ao Dr. Frederico Draenart, por aviso n. 112, de 12 do corrente, que, para se poder autorizar a publicação da primeira parte da obra de Henrich Sember sobre agricultura, de que foi encarregado de traduzir, torna-se necessario constituir um procurador nesta capital, o qual, devidamente habilitado possa tratar deste assumpto ante este Ministerio e a Imprensa Nacional.

Requerimentos despachados

Dia 11 de julho de 1898

Joaquim Ferreira & Irmão. — Complete o sello.

Candido Pedreira Alves, telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo uma gratificação extraordinaria. — Não pôde ser attendido por falta de verba.

Pedro Leão de Campos, telegraphista de 2ª classe da mesma repartição, pedindo promoção á 1ª classe. — Aguarde que lhe caiba a promoção, na conformidade do Regulamento.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente de 11 do julho de 1898

Declarou-se ao Ministerio da Fazenda, devolvendo-se-lhe os documentos que acompanharam o seu aviso n. 182, de 22 de de-

zembro proximo findo, referentes á tomada de contas da commissão de Agude do Quixadá, referentes ao exercicio de 1896, que os actos então praticados pelo chefe da referida commissão por estarem de accordo com as respectivas instrucções e autorização deste ministerio de 8 de abril do dito anno, não devem ser impugnados, como pretende a inspeccoria da dita alfandega.

Dia 12

Por aviso desta data, sob n. 59, remetteram-se ao Ministerio da Fazenda cópias dos termos de contractos celebrados entre a directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil e o professor Vincenco Cernicchiaro e Candido Leal, e bem assim as plantas a que os mesmos termos se referem, relativos á

venda de uma faixa de terreno, do predio da rua da America n. 190, e dos predios ns. 75 e 77 da rua da Providencia e da ala esquerda da estalagem n. 73 e terrenos, na importancia total de 104.000\$, afim de que na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal sejam lavradas as respectivas escripturas: correndo tal despesa pela verba de 3.000.000\$ «Materiaes para conservação ordinaria e extraordinaria, obras novas, linha e edificios» da vigente lei do orçamento.

—Declarou-se ao engenheiro fiscal da *Brazil Great Southern Railway Company, Limited*, que este Ministerio resolveu, até que sejam pelo Governo expedidas as necessarias instrucções para a tomada de contas:

1.º, que a liquidação das contas da mesma companhia, para pagamento de juros garantidos, seja annual, fazendo-se provisoria a semestral tomada de contas, effectiva para todos os seus effectos, até a 2.ª semestral;

2.º, que nas despesas de custeio sejam incluídas as que provierem de:

a) licenças a empregados por urgencia, provada em seguida ante o Governo, ou por molestia grave, cabendo em qualquer caso ao substituto um terço do vencimento do substituido;

b) sellos e estampilhas;

c) assignatura dos *Diarios Officiaes* do Governo Federal e do Estado em que a estrada opera;

d) seguro contra incendio;

e) augmento de vencimento, dentro dos limites da tabella approvada.

—Remetteram-se ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil cópias do aviso n. 1, dirigido por este Ministerio ao Presidente do Estado de S. Paulo em 22 de março proximo passado e do officio n. 18, recebido em resposta, com data de 18 de abril ultimo, relativamente á cobrança do imposto de transito, afim de que o mesmo director interponha o seu parecer a respeito.

Recommendo-se á directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil que enviasse com urgencia ao Tribunal de Contas os balancetes da receita e despesa dessa Estrada durante os mezes de junho a dezembro de 1897, bem como os das operações complementares do exercicio passado no trimestre de janeiro a março deste anno.

Requerimentos despachados

Moradores da Divisa, municipio de Barra Mansa, pedindo diversos melhoramentos na estação da Estrada de Ferro Central do Brazil naquella localidade. — Não ha que deferir.

Costa & Brito, commerciantes estabelecidos na estação do Sitio, pedindo que lhes sejam entregues 20 saccos com arroz que se acham na Estrada de Ferro Central do Brazil. — Já foram attendidos.

Lossio da Costa Pereira, fiel da Pagadoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo entrega de documentos. — Deferido.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 12 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 1.202, de 6 de julho, pagamento de 549\$999 a Daniel Joaquim de Sant'Anna, pelo serviço de condução de malas da Directoria Geral dos Correios, em abril ultimo;

N. 1.200, de 6 de julho, idem de 1.955\$332 a diversos, pelo serviço de condução de malas da Directoria Geral dos Correios, durante o mez de maio ultimo;

N. 1.201, de 6 de julho, idem de 200\$ a Adão José dos Santos Albuquerque, por igual serviço, no mez de abril ultimo;

N. 1.199, de 6 de julho, idem de 2.546\$860, folha do pessoal empregado em trabalhos do Jardim Botânico, durante o mez de junho ultimo;

N. 1.195, de 5 de julho, idem de 1.604\$500, vencimentos do mez de junho ultimo do pessoal da officina typographica a cargo da Directoria Geral de Estatística;

N. 1.194, de 5 de julho, idem de 360\$, salarios do mez de junho ultimo dos serventes da Directoria Geral de Estatística;

N. 1.177, de 1 de julho, idem de 190\$200 a Leuzinger & Comp., proveniente de objectos de expediente fornecidos á Directoria Geral de Viação, no mez de abril ultimo;

N. 1.206, de 7 de julho, idem de 2.030\$ a Joaquim da Cunha e Silva, pelos trabalhos executados no edificio do Correio Geral, durante o mez de junho ultimo;

N. 1.203, de 6 de julho, idem de 940\$ a diversos contractantes do serviço de condução de malas da Directoria Geral dos Correios, no mez de maio ultimo;

N. 1.208, de 7 de julho, idem de 1.430\$ a diversos contractantes do serviço de condução de malas no territorio da Republica, proveniente da prestação no mez de maio ultimo;

N. 1.196, de 5 de julho, idem de 60\$, credito distribuido á Delegacia em S. Paulo.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 1.979, de 5 de julho, pagamento de 1.136\$072, proveniente da folha de vencimentos dos serventes da Escola Polytechnica, do mez de junho ultimo;

N. 1.967, de 4 de julho, idem de 700\$, proveniente da despesa feita com o pessoal subalterno da Casa de Detenção, durante o mez de junho ultimo;

N. 1.976, de 4 de julho, idem de 350\$ ao director do Internato do Gymnasio Nacional, Dr. José de Souza da Silveira, e escrivão Salathiel Firmino Gonçalves;

N. 1.985, de 5 de julho, idem de 100\$ ao juiz da 1.ª pretoria, proveniente do aluguel da sala onde funciona a mesma;

N. 1.960, de 1 de julho, idem de 1.960\$ a Leuzinger, Irmãos & Comp., importancia de artigos fornecidos para o expediente da guarda nacional;

N. 1.998, de 6 de julho, idem de 50\$ ao juiz da 15.ª pretoria, para aluguel do mez de junho ultimo, da sala onde a mesma funciona;

N. 1.934, de 1 de julho, idem de 100\$ ao juiz da 11.ª pretoria, proveniente do aluguel do mez de junho ultimo da sala onde a mesma funciona;

N. 1.997, de 6 de julho, idem de 10\$400 ao porteiro do Supremo Tribunal Federal, proveniente de despesas miudas por elle pagas durante o mez de junho ultimo;

N. 1.981, de 5 de julho, idem de 21\$ a Ottoni, Silva & Comp., proveniente de fornecimentos feitos á Directoria Geral de Saude Publica;

N. 1.978, de 4 de julho, idem de 86\$300 ao agente da Escola Polytechnica, Antonio Ferreira de Sampaio, pagamento por elle feito em junho ultimo;

N. 1.977, de 4 de julho, idem de 2.348\$160 a diversos, de fornecimentos feitos á Escola Polytechnica nos mezes de maio e junho ultimos;

Sem numero, de 4 de julho, idem de 650\$ ao tenente-coronel Benevenuto de Souza Magalhães, pelo trabalho de passar patentes e mais serviços da guarda nacional, fóra das horas do expediente;

N. 1.959, de 1 de julho, idem de 14.190\$ a diversos, despesa feita, durante o mez de maio ultimo com o material da Casa de Detenção;

N. 1.962, de 2 de julho, idem de 8.000\$ a Costa & Gabizo, pelo serviço de condução de enfermos e cadaveres, no mez de junho ultimo;

N. 1.971, de 4 de junho, idem de 100\$ ao juiz da 6.ª pretoria, para aluguel da sala onde a mesma funciona;

N. 1.970, de 4 de junho, idem de 50\$ ao juiz da 14.ª pretoria, para aluguel do mez de junho da sala onde a mesma funciona;

N. 1.996, de 6 de julho, idem de 100\$ ao juiz da 7.ª pretoria, aluguel do mez de junho da sala onde a mesma funciona;

N. 1.986, de 5 de julho, idem de 60\$, salario do servente do Supremo Tribunal Federal, do mez de junho ultimo;

N. 1.987, de 5 de julho, idem de 1.250\$, aluguel dos predios occupados pelo Tribunal Civil e Criminal, do mez de junho ultimo;

N. 1.984, de 5 de julho, idem de 100\$ ao juiz da 5.ª pretoria, aluguel do mez de junho ultimo da sala onde a mesma funciona;

N. 1.937, de 1 de julho, idem de 738\$ a Macedo e Irmão, de trabalhos de canalização de agua no predio da rua Fresca, onde funciona a Directoria Geral de Saude Publica, no mez de junho findo;

N. 1.936, de 30 do junho, idem de 354\$500 a Laemmert & Comp., proveniente de objectos de expediente fornecidos ao Tribunal Civil e Criminal, nos mezes de março e abril ultimos;

N. 1.964, de 2 de julho, idem de 2.453\$490 a diversos, fornecimentos feitos em maio e junho ultimos ao Hospital Maritimo de Santa Isabel;

N. 1.963, de 2 de julho, idem de 9.707\$561 a diversos, de fornecimentos feitos em maio ultimo ao Internato do Gymnasio Nacional;

N. 1.961, de 2 de julho, idem de 1.250\$ a Alberto José Guignard, aluguel dos predios em que funciona a Secretaria de Policia desta Capital, do mez de junho findo;

N. 1.935, de 1 de julho, idem de 100\$ ao juiz da 9.ª pretoria, aluguel da sala onde a mesma funciona;

N. 1.988, de 5 de julho, idem de 120\$, salarios dos serventes do Tribunal Civil e Criminal, durante o mez de junho ultimo;

N. 1.966, de 4 de julho, idem de 4.857\$907, proveniente dos vencimentos dos empregados e da féria dos presos da Casa de Correção desta Capital, no mez de junho ultimo;

N. 1.932, de 1 de julho, idem de 1.140\$, salarios dos serventes, ordenado do ajudante de machinista e aluguel do predio que serve de deposito de livros e jornaes da Bibliotheca Nacional, relativo ao mez de junho ultimo;

N. 1.990, de 5 de julho, idem de 250\$, credito á Delegacia do Thesouro no Estado do Espirito Santo, para pagamento da gratificação que compete ao bacharel Ovidio dos Santos, por ter exercido interinamente, durante o mez de maio ultimo, o lugar de substituto do juiz federal;

N. 1.753, de 10 de junho ultimo, idem de 451\$813, de despesas miudas effectuadas pelo administrador da Casa de Detenção no mez de abril ultimo.

—Ministerio da Fazenda:

Informação da 2.ª Sub-Directoria de Contabilidade do Thesouro, pagamento de 2.470\$ a Leuzinger, Irmãos & Comp., proveniente de objectos fornecidos durante o mez de junho ultimo ao Thesouro Nacional.

Officio n. 90, de 30 de junho, pagamento de 150\$, proveniente de despesas miudas feitas pelo porteiro da Caixa de Amortização, no mez de junho ultimo.

Requerimento de Guilherme Joppert, pedindo pagamento de 125\$639, de juros a que tem direito, pela importancia depositada como complemento de sua fiança de corretor de fundos publicos desta praça.

Officio do Banco da Republica do Brazil, de 11 de abril, pagamento de 134\$900, proveniente de saldo a seu favor em conta corrente.

—Ministerio da Marinha: Aviso n. 1.222, de 4 de julho, pagamento de 976\$260 ao machinista Ludwig Lubkert, para sua passagem desta Capital a Kiel.

—Ministerio da Guerra: Aviso n. 148, de 2 de julho ultimo, pagamento a diversos, de 10.128\$366, proveniente de fornecimentos feitos á Intendencia da Guerra, no corrente exercicio.

NOTICIARIO

Museu de Marinha — Durante os oito dias uteis, decorridos de 1 a 9 do corrente mez, foi o Museu de Marinha visitado por 649 pessoas.

O museu está aberto ao publico diariamente das 9 horas da manhã ás 4 horas da tarde. A entrada é gratuita.

Morro de Santo Antonio no Rio de Janeiro (61m). Lat. 22° 54' S. Long. 43° 10' 6" W Grv.	¼ d	Maxima absoluta	764.31	30.3	8.0	17.81	92.0	40									N	NNE	E	ESE	SE	SSE
		Minima absoluta	749.43	48.0	0.8	6.66	35.0	0									SSW	WSW	W	NW	NNW	Calma
		Média mensal...	758.50	23.3	4.1	14.33	66.9	4.2									2	3	2	3	7	1
	3 p	Maxima absoluta	762.61	31.7	8.9	18.47	83.6	10									N	NNE	ESE	SE	SSE	
		Minima absoluta	749.31	19.3	1.8	6.93	32.5	0									1	3	1	12	1	
		Média mensal...	757.30	24.0	4.5	14.45	64.1	5.1									S	SSW	SW	WSW	W	
																	5	5	1	1	1	
	6 p	Maxima absoluta	762.84	27.9	6.9	18.43	88.0	10									NE	ESE	SE	SSE	S	
		Minima absoluta	750.83	48.6	1.3	9.47	41.5	0									1	1	8	8	4	
		Média mensal...	757.83	22.0	3.2	14.29	72.4	5.5									SSW	SW	WSW	NNW		
																	4	2	2	1		
	9 p	Maxima absoluta	764.61	26.0	4.6	17.87	94.0	40									ENE	E	ESE	SE	SSE	SSW
		Minima absoluta	752.12	17.3	0.6	10.42	63.4	0									1	3	2	2	2	1
		Média mensal...	758.83	21.1	2.4	14.61	78.6	4.8									SW	WSW	WNW	NNW	NNW	
																	2	3	7	3	2	1

OBSERVAÇÕES

Notou-se, especialmente pela manha, a frequencia do nevoeiro tenue baixo, tendo havido cerração nos dias 18, 25 e 26, que dissipou-se sempre antes de 9^{ha}. Caiu chuva em seis dias correspondendo a maxima registrada ao dia 22, notando-se que o total deste mez (45.^m/m30) foi muito inferior ao do mesmo mez no anno anterior (282.^m/m30). No dia 19 houve relampagos ao W e ao S W desde 7^h p. até depois de 9^h p. e no dia 26 o mesmo phenomeno ao W e ao S W ás 7^h p. e ao SSE ás 8^hp.

O heliographo registrou a maior duração do brilho solar de 10^h.02, a minima de 0^h.00 e a total de 158^h.74 durante 24 dias de serviço.

Serviço magnetico (à cargo do Sr. capitão-tenente Americo Silvado): Declinação magnetica = + 7° 53, isto é, para W ; Força horizontal = 0.250, unidades do systema C.G.S ; Declinação magnetica = - 13°.03, isto é, extremo norte para cima.

Nota : As observações de 1/2 noite e de 3^h a. (desde o mez de Abril ultimo) são deduzidas dos registradores: barographos Rédier e Richard e thermographos Richard. As médias das observações ás 9^{ha}., 1/2 dia e 9^h p. foram obtidas de 31 observações; bem como a evaporação á sombra ; a temperatura média (deduzida das maxima e minima diarias) o foram de 30 observações, e as demais de 24.

Como Director — Americo Silvado,
Capitão-Tenente

O Observador — Silvino de Moura,
Capitão-Tenente

Co-reio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes :

Pelo *Itayá*, para S. João da Barra, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o interior até as 8 1/2, ditas com porte duplo até as 9.

Pelo *Piuma*, para os portos do Espirito Santo, recebendo impressos até as 5 horas da manhã, cartas para o interior até as 5 1/2, ditas com porte duplo até as 6.

Pelo *Danube*, para Bahia, Pernambuco e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o interior até as 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 12, objectos para registrar até as 10.

Pelo *Industrial*, para Santos e Laguna, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o interior até as 8 1/2, ditas com porte duplo até as 9.

Pelo *Mexican Prince*, para Nova York, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o exterior até as 8.

Pelo *Porto Alegre*, para Santos, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o interior até as 11 1/2, ditas com porte duplo até as 12, objectos para registrar até as 10.

Pelo *Monnt Lebanon*, para Buenos Aires e Rosario Santa Fé, recebendo impressos até as 3 horas da manhã, cartas para o exterior até as 4.

Nota— Afim de prestarem esclarecimentos, convidam-se a comparecer na 5ª secção desta repartição os remittentes das encomendas dirigidas ao Sr. Guilherme Stein, em Indaítuba, Estado de S. Paulo e a D. Graciana Camara Martins, em Figueira, Estrada de Ferro do Grão Pará.

Observatorio do Rio de Janeiro—Resumo meteorologico—Dia 12 de julho de 1898:

Nota	Barometro reduzido a 0°	Temperatura centigrada	Humidade relativa	Direção e velocidade do vento em metros por segundo	Estado do céu
7 m.	759.0	18.2	92	Nullo.	Encoberto.
10 m.	759.7	19.6	87	N 1.0.	Nublado.
1 h.	758.5	21.8	72	N 0.4.	Limpo.
4 h.	757.7	21.0	84	N 7.1.	Idem.

Thermometro sem abrigo ao meio-dia: ennegrecido 44.5; prateado, 32.5.
Temperatura maxima, 22.3.
Temperatura minima, 18.0.
Evaporação em 24 horas, 0.8.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Resumo meteorologico da Estação Central—Dia 12 de julho de 1898:

Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direção do vento	Estado da atmosfera	Quantidade de nuvens
1/2 n.	758.11	18.9	15.13	93.0	NW		
3 a.	758.32	18.4	14.47	92.0	NW		
6 a.	758.76	17.8	14.20	95.0	NNW	Nev.	10
9 a.	759.64	18.6	14.99	94.0	NNW	Idem.	10
1/2 d.	758.89	21.8	15.43	79.5	N	Claro.	
3 p.	757.29	22.0	15.63	79.7	SE	Idem.	1
6 p.	757.85	21.1	16.35	88.0	SSE	Idem.	1
9 p.	758.93	20.5	16.56	92.7	SSE	Idem.	0

Temperatura maxima exposta 23° 4.
Temperatura maxima & sombra, 22° 7.
Temperatura minima, 17° 4.
Evaporação em 24 horas, & sombra 1.41.
Chuva em 24 horas, 1m.60.
Duração do brilho solar, 7h.19.

Obituario—Sepultaram-se no dia 12 de julho 37 pessoas, fallecidas de:

Accesso pernicioso.....	1
Beriberi.....	1
Febre amarella.....	4
Febres diversas.....	1
Diversas causas.....	30
	37
Nacionais.....	29
Estrangeiros.....	8
	37
Do sexo masculino.....	21
Do sexo feminino.....	16
	37
Maiores de 12 annos.....	22
Menores de 12 annos.....	15
	37
Indigentes.....	14

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CIVIL EM 11 DE JULHO DE 1898

Presidencia do Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.—Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Guilherme Cintra, Gonçalves de Carvalho, Espinola, Souza Pitanga e Salvador Muniz.

JULGAMENTOS

Aggraves de petição

N. 567—Aggravante, Lara & Neves; aggravados, os syndicos da sessão de bens de Cunha Freire Primos; relator, o Sr. desembargador Salvador Muniz.—Deram provimento ao agravo para que o juiz *a quo*, reformando a sua decisão aggravada indefira a petição á fls. 57.

N. 551—Aggravante, Cardoso Fernandes & Comp., aggravado, Francisco Eugenio Leal; relator, o Sr. desembargador Salvador Muniz.—Julgaram por sentença a desistência.

N. 560—Aggravante, José Dias Marques; aggravado, Gustavus Gudgeon & Comp., relator, o Sr. desembargador Espinola.—Negaram provimento ao agravo.

N. 562—Aggravantes, os directores da companhia Jardim Zoologico; aggravado, Dr. Antonio Coelho Rodrigues; relator, o Sr. desembargador G. Carvalho.—Não tomaram conhecimento do agravo por não ser caso deste recurso contra o voto do Sr. desembargador Souza Pitanga.

Carta testemunhavel

N. 45—Aggravante, os syndicos da falencia de Carvalho Vasconcellos & Comp., aggravado, o juiz; relator, o Sr. desembargador Souza Pitanga.—Julgaram procedente a carta testemunhavel para que o juiz *a quo* mande escrever o agravo e subir devidamente processado.

PASSAGENS

Appellações commerciaes

N. 1.365—Ao Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.

Ns. 1.165 1.606 e 721—Ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

Ns. 1.333 e 1.550—Ao Sr. desembargador Espinola.

Appellações civeis

Ns. 1.586 e 1.600—Ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

Ns. 1.163 e 1.582—Ao Sr. desembargador Gonçalves de Carvalho.

Ns. 1.237, 1.575, 1.348 1.390 e 1.585—Ao Sr. desembargador Pitanga.

Ns. 1.499 e 1.455—Ao Sr. desembargador Espinola.

SESSÃO DA CAMARA CRIMINAL EM 12 DE JULHO DE 1898

Presidencia do Sr. desembargador Azevedo Magalhães.—Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga.

Compareceram os Srs. desembargadores Espinola, Tavares Bastos, Miranda Ribeiro e Dodsworth.

Tambem esteve presente o Sr. procurador geral do Districto, Não houve julgamento por falta de numero legal.

PASSAGENS

Appellações crimes

Ns. 380—Ao Sr. desembargador Espinola.

Ns. 382, 387 e 390—Ao Sr. desembargador Dodsworth.

Appellação commercial

N. 1.322—Ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

Appellação civil

N. 1.259—Ao Sr. desembargador Miranda Ribeiro.

COM DIA

Ns. 384 e 386.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 11 de julho de 1898..... 2:519:467\$454
Idem do dia 12..... 250:650\$943

Em igual periodo de 1897..... 2.770:118\$397
2.969:286\$510

RECEBENDORIA

Rendimento do dia 1 a 11 de julho de 1898..... 503:569\$188
Idem do dia 12..... 51:623\$815

Em igual periodo de 1897..... 555:193\$003
356:212\$033

RECEBENDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 12 de julho de 1898..... 33:294\$144
Idem do dia 1 a 12..... 237:198\$443
Em igual periodo de 1897..... 326:066\$027

MARCAS REGISTRADAS

N. 2.603

José de Mattos Magalhães, negociante estabelecido nesta praça á rua de S. Luiz Gonzaga n. 37, com commercio de padaria e confeitaria, casa denominada «Padaria e Confeitaria Allemã» vem apresentar á meritisima Junta Commercial a marca acima collada adoptada pelo supplicante para distinguir os productos do seu commercio, e consiste no seguinte: Um rotulo em papel branco tendo representado no centro um feiche de espigas de trigo amarradas, uma fouce com o cabo preso na mesma amarração, um ancinho, um garfo de ferro e um cabo de pá, tudo formando um conjunto emblematico. No alto, em sentido curvelino, le-se em typos vermelhos: «Padaria e Confeitaria Allemã», e abaixo o seguinte «37 Rua de S. Luiz Gonzaga 37», em typos pretos, e o nome do supplicante José de Mattos Magalhães em typos vermelhos. A referida marca é usada pelo supplicante em toda e qualquer cor para distinguir o seu estabelecimento de padaria e confeitaria e será applicada mais nos productos de seu commercio, rotulos, facturas, memoranda e em outro qualquer mister a elle concernente ficando assim considerada como marca geral do mesmo commercio.

Estavam colladas duas estampilhas no valor de 300 réis, inutilizadas da seguinte maneira:

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1898.—*José de Mattos Magalhães.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas da manhã de 4 de abril de 1898.—O secretario, *Cesar de Oliveira.*

Registrada sob n. 2.603, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje.

Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1898.—O secretario, *Cesar de Oliveira.*

Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.

EDITAES E AVISOS

Côrte de Appellação

Faço publico que os julgamentos das appellações crimes n. 384, appellante Miguel Gonçalves Pereira, appellada a justiça; n. 386, appellante Antonio Fernandes de Carvalho, appellado Celestino José da Silva, terão logar no dia 15 do corrente na sessão da Camara Criminal, ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 12 de julho de 1898.—O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga.*

Côrte de Appellação

Faço publico que os julgamentos dos embargos de nullidade n. 1.246, embargantes appellantes José Antonio Fortes e sua mulher, embargado appellado Manoel José Corrêa de Sá Lopes; n. 1.278, embargante-appellado Emilio Alaphelipe, embargados appellantes D. Izabel Luiza Estephania Chesneau e outras, herdeiras do finado Agias Marguerete Claud; n. 1.434, embargante-appellado a massa fallida do Conde de Leopoldina por seus syndicos, embargado-appellante Henrique Ulique Delforge; n. 1.440, embargante-appellante D. Rita Paulina da Cunha Nogueira, embargado-appellado Dr. André Jorge Rangel; n. 1.283, embargante-appellante Nicoláo Primavera, embargado-appellado Almeida Nazareth & Comp. e outros; N. 1.192, embargante-appellante D. Maria Leopoldina Schmidt Monteiro por si e como tutora de seu filho, embargado-appellado Frederico R. de Faria, por cabeça de sua mulher; n. 1.325, embargante-appellante Paschoal Borelli, embargado-appellado Manoel da Silva Lobão, terão logar na sessão de camaras reunidas convocadas para o dia 18 do corrente.

Secretaria da Côrte de Appellação, 11 de julho de 1898.—O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga.*

Escola de Minas

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas faço constar que por espaço de quatro mezes, a partir da presente data, estará ainda aberta nesta secretaria a inscripção dos candidatos para o provimento definitivo do logar de lente da 1ª cadeira do 1º anno do curso fundamental: «arithmetic, algebra, geometria (revisão e complementos); theoria das derivadas, trigonometria rectilinea e espherica, geometria analytica a duas dimensões, noções fundamentaes, linha recta e curvas do 2º grão.»

Em virtude do art. 63 do *Codigo das disposições communs das instituições do Ensino Superior*, ficará esta inscripção ainda aberta durante os tres primeiros dias do mez de setembro futuro, por terminar o dito prazo no periodo das férias.

Os candidatos devem satisfazer as disposições dos arts. 66, 67, 68, 71, 72 e 73 do *Codigo do Ensino Superior.*

Secretaria da Escola de Minas, 25 de fevereiro de 1898.—O secretario, *João Victor de Magalhães Gomes.*

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. Dr. director-interino da escola faço publico, para conhecimento dos interessados, que a congregação em sessão realizada hontem resolveu conferir a medalha «Gomes Jardim», relativa ao anno lectivo de 1897, aos alumnos Joaquim Ignacio de Almeida Lisboa e Henrique Cesar de Oliveira Costa, e a medalha «Morsing», relativa ao mesmo anno lectivo, ao alumno Carlos Frederico Quadros; aos dous primeiros por terem sido os que com maior distincção concluíram o curso geral, e ao ultimo por haver-o feito relativamente ao de engenharia civil.

Secretaria da Escola Polytechnica, 9 de julho de 1898.—Bacharel *José Joaquim de Miranda e Horta*, secretario.

De ordem do Sr. director interino faço publico, para conhecimento dos interessados, que, na conformidade do *Codigo do Ensino Superior* aprovado pelo decreto n. 1.159 de 3 de dezembro de 1892, acha-se aberta, a partir da presente data, na secretaria desta escola, a inscripção para o concurso á vaga de professor do 1º anno do curso geral, comprehendendo, na forma dos estatutos approvados pelo decreto n. 2.221, de 23 de janeiro de 1896, as seguintes materias: desenho geometrico, desenho de aguadas e sua applicação ás sombras.

O prazo para a inscripção é de quatro mezes, contados da data da publicação deste edital.

As formalidades e condições para a admissão são as estabelecidas nos arts. 66 a 75 do citado codigo.

Outrosim, faço sciente aos interessados que as disposições relativas ás provas de concurso e seu julgamento constam dos arts. 84 a 119 do codigo acima mencionado e dos arts. 6 a 12 dos referidos estatutos.

Secretaria da Escola Polytechnica, 20 de junho de 1898.—Bacharel *José Joaquim de Miranda e Horta*, secretario.

Casa de Correção da Capital Federal

PROPOSTAS PARA FORNECIMENTOS

De ordem do cidadão director, faço publico que, só tendo sido contractado o fornecimento de lenha, de novo receber-se-hão propostas no dia 16 de julho vindouro, ao meio-dia, para o fornecimento durante o segundo semestre de generos alimenticios, inclusive farinha de trigo, e material para todas as officinas.

Nesta secção encontrarão os Srs. proponentes todos os esclarecimentos que forem de mister, e deverão exhibir até o mesmo dia documentos que provem ter pago o imposto devido.

Secção de Contabilidade da Casa de Correção da Capital Federal, 28 de junho de 1898.—O chefe, *Gabriel Getúlio Regueira.*

Observatorio do Rio de Janeiro

CONCURSO

De ordem do Sr. Dr. director deste observatorio faço publico que, de conformidade com o disposto no art. 14 do regulamento que baixou com o decreto n. 2.849, de 21 de março ultimo e instrucções de 25 de outubro

de 1897, acha-se aberta nesta secretaria, todos os dias uteis, do meio dia ás 2 horas, a inscripção para o concurso a um logar de astrônomo.

O prazo da inscripção é de 60 dias a contar da data deste edital.

O concurso versará sobre as seguintes materias:

Noções de mecanica celeste;
Astronomia theorica e pratica;
Geodesia.

Poderão inscrever-se todos os cidadãos brasileiros que apresentarem documentos comprobatorios de sua capacidade moral e diploma de qualquer escola superior da Republica, ou congengere do exterior, em cujo programma esteja incluída a astronomia.

As demais informações serão prestadas nesta secretaria.

Secretaria do Observatorio do Rio de Janeiro, 13 de julho de 1898.—O secretario, *Brotero F. de Macedo Soares.*

Caixa da Amortisação

Por esta repartição se faz publico que, por despacho da junta administrativa da Caixa de Amortização, de 11 do corrente, foi prorogado, até 31 de dezembro de 1898, o prazo para o recolhimento, sem desconto, de notas do Governo e bilhetes da emissão bancaria em sua totalidade, e que passou a cargo do Governo, *ex-vi* do decreto n. 2.406, de 16 de dezembro de 1896, a saber:

Notas do Thesouro Federal:

500\$ da 5ª, 200\$ e 50\$ da 6ª e 20\$ da 7ª.

Bilhetes dos bancos:

Credito Popular do Brazil, Emissor do Norte, Estados Unidos do Brazil, Emissor da Bahia, Emissor de Pernambuco, Emissor do Sul, União de S. Paulo, Nacional do Brazil, Banco do Brazil nova emissão, Republica dos Estados Unidos do Brazil e Republica do Brazil.

As notas do Governo, ora em substituição e todos os bilhetes bancarios, que não tiverem sido apresentados ao troco nesta Caixa ou nas repartições federaes nos Estados, até ao fim do alludido prazo, incorrerão em desconto na forma das disposições em vigor.

Caixa de Amortização, 23 de maio de 1898.—O inspector, *Sebastião José da Rocha Pereira Mariz Sarmento.*

Caixa da Amortisação

Por esta repartição se faz publico que, tendo-se extraviado duas apolices geraes do valor de 1:000\$, juro antigo de 6% de ns. 133.630 e 133.631, emitidas em 1869, vão ser substituidas por novos titulos, si dentro de 15 dias não houver reclamação em contrario.

Capital Federal, 7 de julho de 1898.—O inspector, *Sebastião M. Sarmento.*

Caixa da Amortização

Por esta repartição se faz publico que, tendo-se extraviado 14 apolices geraes, de juro antigo de 6% do valor de 1:000\$, sob ns. 18.769 a 18.774, 18.275 e 38.093 da emissão de 1846, 37.033 da de 1848; 56.265 a 56.267 da de 1861 e 79.988, 79.989 da de 1866, vão ser expedidos novos titulos si, dentro de 15 dias, não houver reclamação em contrario.

Capital Federal, 4 de julho de 1898.—O inspector, *Sebastião M. Sarmento.*

Caixa da Amortização

Para conhecimento de todos, faz-se publico que, a partir de 1 de agosto proximo futuro, as notas do Thesouro, de 100\$, da 5ª e 6ª estampas, serão, improrogavelmente, substituidas, com os descontos determinados no art. 13 da lei n. 3.313, de 16 de outubro de 1886, e conforme a tabella seguinte:

100\$000 5ª e 6ª estampas		
MEZES	DESCONTO	VALOR
1898		
Agosto.....	2 %...	2\$000 98\$000
Setembro.....	2 %...	2\$000 98\$000
Outubro.....	2 %...	2\$000 98\$000
Novembro.....	4 %...	4\$000 96\$000
Dezembro.....	4 %...	4\$000 96\$000
1899		
Janeiro.....	4 %...	4\$000 96\$000
Fevereiro.....	6 %...	6\$000 94\$000
Março.....	6 %...	6\$000 94\$000
Abril.....	6 %...	6\$000 94\$000
Maio.....	8 %...	8\$000 92\$000
Junho.....	8 %...	8\$000 92\$000
Julho.....	8 %...	8\$000 92\$000
Agosto.....	10 %...	10\$000 90\$000
Setembro.....	15 %...	15\$000 85\$000
Outubro.....	20 %...	20\$000 80\$000
Novembro.....	25 %...	25\$000 75\$000
Dezembro.....	30 %...	30\$000 70\$000
1900		
Janeiro.....	35 %...	35\$000 65\$000
Fevereiro.....	40 %...	40\$000 60\$000
Março.....	45 %...	45\$000 55\$000
Abril.....	50 %...	50\$000 50\$000
Maio.....	55 %...	55\$000 45\$000
Junho.....	60 %...	60\$000 40\$000
Julho.....	65 %...	65\$000 35\$000
Agosto.....	70 %...	70\$000 30\$000
Setembro.....	75 %...	75\$000 25\$000
Outubro.....	80 %...	80\$000 20\$000
Novembro.....	85 %...	85\$000 15\$000
Dezembro.....	90 %...	90\$000 10\$000
1901		
Janeiro.....	95 %...	95\$000 5\$000

Caixa da Amortização, 30 de junho de 1893.
—O inspector, *Sebastião José da R. Pereira M. Sarmiento*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 39

Pela inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que nos armazens abaixo declarados, no dia 16 de julho de 1893, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos, as mercadorias seguintes:

ARMAZEM N. 6

Lote n. 1

Sem marca: 1 sacco, contendo duas redes para pescar (redes de qualquer qualidade) de linho, pesando liquido 20 kilos; vindo de Southampton, no vapor inglez *Nile*, descarregado em 9 de agosto de 1897.

Lote n. 2

José Francisco Pinheiro: 1 sacco, com 250 bonets de tecido de algodão; vindo de Hamburgo, no vapor allemão *Corrientes*, descarregado em 26 de agosto de 1897.

Lote n. 3

LAM: 1 cadeira de madeira ordinaria de fechar, com assento de panno usada; vinda de Bordéus, no vapor francez *Chili*, descarregada em 30 de agosto de 1897.

Joaquim Mendes de Souza: 1 encapado com quatro peneiras de palha; vindo da mesma procedencia, vapor e descarga.

Sem marca: 1 encapado com estampas, pesando liquido 5 kilos; vindo de Marselha, no vapor francez *Les Andes*, descarregado em 31 de agosto de 1897.

ARMAZEM N. 15

Lote n. 4

Dannecker Caroli & Comp.: 1 caixa n. 669, pesando bruto 18 kilos, contendo obras não classificadas de tecido de borracha e algodão em partes iguaes, pesando liquido 15 1/2 kilos; vinda de Nova York, no vapor inglez *Wordsworth*, descarregada em 28 de abril de 1897.

Lote n. 5

F. A. Teixeira: 1 babú de folha de Flandres, pintado, pesando liquido 8 kilos, contendo roupas de lã e de algodão usadas e diversos objectos, também usados, pesando 20 kilos; vindo de Southampton, em vapor inglez, descarregado em 17 de março de 1897.

Lote n. 6

CCA: 1 caixa; sem numero, pesando bruto 22 kilos, contendo amostras de ladrilhos e telhas; vinda no vapor francez *Bearn*, descarregada em 17 de abril de 1897.

Lote n. 7

PC: 1 caixa n. 1, peso bruto 40 kilos, contendo duas caixas de madeira fina com amostras de molduras, diversas amostras de tintas para escrever e de almofadas e diversas amostras; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 8

HSC: 1 encapado n. 325, peso bruto 56 kilos, contendo correias de algodão para machinas, pesando bruto 56 kilos; vindo de Hamburgo, no vapor allemão *Ilaparica*, descarregado em 10 de abril de 1898.

Lote n. 9

JBS: 1 caixa n. 3.958, peso bruto 47 kilos, contendo garrafas de vidro ordinario escuro, sem rolha e sem bocca esmerilhada, pesando liquido 28 kilos; vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Amazonas*, descarregada em 2 de abril de 1897.

Lote n. 10

CAC: 1 caixa, peso bruto 22 kilos, contendo diversas amostras de vermouthe, xaropes e perfumarias; vinda do Havre, no vapor francez *Aquitaine*, descarregada em 17 de abril de 1897.

ARMAZEM N. 11

Lote n. 11

IGOP: 1 caixa n. 136, contendo parafusos de ferro, pesando bruto 70 kilos; gacheta para machina, pesando bruto 3 1/2 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 12

RSBV&C: 1 caixa n. 233, contendo obras de ferro fundido, simples, pesando bruto 25 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 13

A: 1 caixa n. 9.884, contendo obras de ferro batido simples, pesando bruto 76 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 14

B—G—C—L: 1 caixa, vasia.

Sem marca: 1 barrica, contendo grampos de ferro para cerca, pesando liquido 30 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 15

AS: 1 balde n. 36, contendo tinta preparada a oleo para pintura de cores, pesando liquido 10 kilos.

Sem marca: 2 rôlos de arame farpado para cerca, pesando bruto 105 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 16

Sem marca: 1 lata com oleo de linhaça impuro, pesando liquido legal 27 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 17

Sem marca: obras de ferro batido simples em tres peças, pesando bruto 0 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 18

Sem marca: 6 peças de ferro fundido e batido simples; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 19

Sem marca: 20 tubos de ferro simples, pesando liquido 860 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 20

Sem marca: 1 peça de ferro fundido e pintado, pesando bruto 245 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Alfandega do Rio de Janeiro, 12 de julho de 1893. — Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*.

Ministerio da Marinha

De ordem do Sr. contra almirante, chefe do estado-maior general da armada, faço publico que durante 30 dias a contar de hoje, fica aberta na 2ª secção deste quartel general, a inscripção para o concurso a duas vagas de cirurgiões de 5ª classe do corpo de saude da armada; devendo os candidatos satisfazer a todas as condições exigidas pelo regulamento annexo ao decreto n. 683, de 23 de agosto de 1890, que são as seguintes:

1ª, ser doutor em medicina por alguma das faculdades da Republica Federal dos Estados Unidos do Brazil, ou por ellas legalmente habilitado;

2ª, ser cidadão brasileiro e estar no gozo dos direitos civis e politicos;

3ª, ter menos de 30 annos de idade, o que será provado por certidão de idade ou documento authenticico, que em juizo produza e e a substitua;

4ª, ser morigerado, o que será também competente e documentalmente provado;

5ª, ter a necessaria robustez para o serviço naval, o que será julgado pela junta de saude *ad hoc* nomeada.

As provas exhibidas em concurso pelos candidatos versarão sobre clinica medica, clinica cirurgica, hygiene naval, geographia medica, regulamentação quarentenaria e pathologia exotica.

2ª secção do Quartel-General da Marinha, 21 de junho de 1893.—Dr. *Luiz Carneiro da Rocha*, inspector de saude naval. (.

ESCOLA DE MACHINISTAS NAVAES

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra director, convido os candidatos á carta de machinista da marinha mercante a comparecerem a esta escola, sexta-feira, 15 do corrente, ás 11 1/2 horas do dia, afim de serem submettidos a exame.

Capital Federal, 9 de julho de 1893.—O secretario, *I. de Araujo e Silva*. (.

Capitania do Porto

De ordem do Sr. contra-almirante capitão do porto, intimo aos Srs. proprietarios dos vapores *Emiliana*, *Rio Grande*, *Nuevo Colastine* e de outros diversos cascos que se acham submersos nesta bahia, a fazer os flutuar no prazo de 15 dias a contar desta data, sob pena de, si o não fizerem, serem os mesmos cascos

considerados em abandono, e, como tal, ficarão na forma do art. 41 do regulamento de 19 de maio de 1846, a cargo desta capitania.

Esse trabalho, proveito da suspensão e desmancho dos mesmos poderão ser contratados com quem melhores vantagens oferecer; ficando em todo caso os respectivos proprietários sujeitos a uma multa que cubra as despesas no caso de deficit.

Secretaria da Capitania do Porto do Rio de Janeiro, 11 de junho de 1898. — *José Antonio Airoza*, secretario. (.

Comissão Technica Militar Consultiva

De ordem do Sr. tenente-coronel Jorge dos Santos Almeida, presidente interino, declaro que, nesta comissão recebem-se propostas até o dia 15 de julho corrente, em que serão abertas, ao meio-dia em presença de seus autores, na secretaria da mesma comissão, á rua Guanabara n. 56, Laranjeiras, dos artigos abaixo mencionados para serem fornecidos ao pombal militar durante o semestre corrente, a saber:

Milho-catete, kilo; arroz, idem; ervilha, idem; trigo em grão, idem; arêa, metro cubico.

Os generos deverão ser de primeira qualidade e de produção nacional, sempre que for possível.

Quanto ás clausulas, serão observadas as mesmas que regulam o fornecimento de generos para os corpos desta guarnição, em geral, e constantes da pagina 4.143 do *Diario Official* de 3 do corrente.

Secretaria da Comissão Technica Militar Consultiva, Capital Federal, 12 de julho de 1898. — *Tenente Pedro Botelho da Cunha*, secretario. (.

Intendencia da Guerra

CONCURRENCIA

O conselho de compras desta repartição recebe propostas, no dia 19, até ás 11 horas da manhã, para corte e manufacturas dos artigos abaixo especificados:

Para manufactura

- 149 tunicas de flanela.
- 1.025 blusas de panno.
- 1.510 bonets redondos para serviço de quartéis.

Para corte e manufactura

- Saccos de tela amiantina (para canhões.)
- 5.000 calibre 4 Whitworth.
- 20.000 dito 7,5 Krupp.
- 10.000 dito 8 dito.
- 5.000 dito 12 La Hytte.
- 5.000 dito 24 Alma lisa.
- 5.000 dito 32 Whitworth.
- 10.000 dito 70 dito.

- 4.000 calças de panno gárance para praças.
- 200 blusas de panno para aprendizes artifices.

- 200 calças de dito idem idem.

Materia prima, corte e manufactura

- 800 calças de boim escuro para aprendizes artifices.
- 600 camisolos de dito idem idem.
- 800 camisas de algodão idem idem.
- 2.000 calças de flanela gárance para praças.
- 2.030 capotes de panno alvadio.
- 505 colchões cheios de capim, com capas de algodão trançado, riscado.
- 527 trapezeiros de capim, idem idem idem.
- 2.000 talabartes para cavallaria.

Para os artigos de manufactura e os de corte e manufactura a intendencia fornece toda a materia prima com excepção dos saccos de tela, que os contractantes fornecerão o soutache de seda e marcados segundo seus calibres.

Convém avisar que os saccos serão cosidos com retroz de seda.

Para os de materia prima, corte e manufactura os concurrentes apresentarão amostras das fazendas nunca menor de um metro, com excepção de capotes e talabartes que serão iguaes ao tipo.

A concorrência versará sobre o preço e o menor prazo possível.

Os saccos serão de accordo com o modelo apresentado pela intendencia.

As calças, blusas, camisas, capotes e camisolos são de tres tamanhos diferentes, de accordo com as tabellas já publicadas, distribuidas proporcionalmente, numeradas e entregues em porções de um só tamanho.

Continuam em vigor as condições approvadas por aviso do Ministerio da Guerra de 28 de janeiro do corrente anno, e publicadas no *Diario Official* de 22 a 26 de março proximo passado.

As propostas são em duplicata, sellada a primeira via, com referencia a uma só especie de artigo, sem rasuras ou emendas, escriptas com tinta preta, assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazerem-se representar legalmente na occasião da sessão, e conter a declaração de sujeitarem-se á multa de 5 %, no caso de recusarem-se á assignatura do respectivo contracto.

Intendencia da Guerra, 12 de julho de 1898. — *Artindo de Souza*, official servindo de secretario. (.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA

Para fornecimento de bandeiras de ferro fundido para as novas alas do edificio da estação central.

De ordem da directoria faço publico que, ás 12 horas do dia 21 do corrente, se receberão nesta secretaria propostas para fornecimento de 45 bandeiras de ferro fundido, sendo 37 semi-circulares e oito ellipticas, dos typos iguaes ás existentes no pavimento terreo do edificio da estação central, de accordo com as especificações e condições para o contracto á disposição dos concurrentes na mesma secretaria.

A concorrência versará sobre o prazo para a preparação e assentamento do material e preço total.

Os concurrentes deverão effectuar previamente na thesouraria da estrada a caução de 300\$ para garantir a assignatura do contracto, e os recibos dessa caução serão exhibidos em separado, no acto da apresentação, á hora acima indicada, das respectivas propostas, que devem estar em envolveros fechados contendo por fóra os nomes dos proponentes.

As propostas para serem acceitas e consideradas, além das mencionadas formalidades, devem ser escriptas com tinta preta, selladas devidamente, datadas, assignadas e indicar a residencia do proponente.

As propostas serão abertas na presença dos apresentantes, e das que satisfizerem os requisitos legais acima indicados, proceder-se-ha em acto continuo á enumeração e leitura, não sendo recebidas outras nem retiradas quaesquer das recebidas depois de declarada encerrada a concorrência.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 9 de julho de 1898. — O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE ESQUADRIAS COMPLETAS PARA AS ALAS DA ESTAÇÃO CENTRAL

De ordem da directoria se faz publico que ás 12 horas do dia 16 do corrente, se receberão nesta secretaria propostas para fornecimento e assentamento de esquadrias completas para as alas lateraes da estação Central, de accordo com os desenhos, bases para o contracto e especificações á disposição dos concurrentes, na mesma secretaria.

A concorrência versará sobre a idoneidade do proponente, prazo para a entrega e preço total.

Os concurrentes deverão effectuar previamente na Thesouraria da Estrada a caução de 300\$ para garantir a assignatura do contracto, e os recibos dessa caução serão exhibidos em separado, no acto da apresentação, á hora acima indicada, das respectivas propostas, que devem estar em envolveros fechados contendo por fóra os nomes dos proponentes.

As propostas, para serem acceitas e consideradas, além das mencionadas formalidades, devem ser escriptas com tinta preta, selladas, devidamente, datadas, assignadas e indicar a residencia do proponente.

As propostas serão abertas na presença dos apresentantes, e das que satisfizerem os requisitos legais acima indicados, proceder-se-ha em acto continuo á enumeração e leitura, não sendo recebidas outras nem retiradas quaesquer das recebidas depois de declarada encerrada a concorrência.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 5 de julho de 1898. — O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*. (.

Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. administrador e na forma do art. 153 do regulamento, convido os cidadãos abaixo mencionados a virem receber suas correspondências, existentes na thesouraria desta administração, nos dias uteis, das 12 horas da manhã ás 2 da tarde, dentro do prazo de um anno, a contar desta data:

Alexandre da Costa Assis, Joaquina Lisboa, Arminda N. Duarte Silva, Rosalina Ventura de Carvalho, Evaristo Costa, Brazillina, José Carlos de Araujo, Antonia Maria da Cruz, Nônica, Antonio Marques Pereira, Alvaro, João Teixeira da Silva, Maria Benedicta, Guilhermina Augusta T., Manoel Leal, J. Walker Martinez, Francisco Rosa, Domingos Stina, Ferreira Rodrigues & Comp., A. C. da Silva Braga, Antonio Custodio Rajad, Dr. Carlos Seidl, Luiz, Thereza Catano, Rio Samens Mission, Gabriel Lourenço Cardoso, Esperança Caneda, Manoel da Silva Dantas, A. J. Hardman, J. C. Rodrigues Horta, Pereira & Gomes, Luiz Velloso & Comp., Karl Valais & Comp., Manoel G. Rosas, Manoel da Costa Paes, Horacio Fontes, Manoel Borges S. Maia, Henrique Salambier, Antonio Lopes, Francisco José Esteves, Adelia M. R., Maria Puzza de Jesus, Victoria, Candido A. Pereira, Amelia Augusta da Silva.

1ª secção da Administração, 16 de março de 1898. — O ajudante, *Luiz M. de Serqueira Braga*.

Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal

1ª e 3ª DIVISÕES

Novas propostas para o fornecimento de diversos artigos para o segundo semestre do exercício de 1898

De ordem do Sr. Dr. inspector geral, faço publico que no dia 13 do corrente, ao meio-dia, recebem-se novas propostas para o fornecimento de diversos artigos especificador nas relações impressas sob ns. 2 a 4, que os

concurrentes devem vir receber nesta repartição, á praça da Republica n. 103, visto não se ter apresentado mais de um concorrente para os mesmos artigos.

N. 1—Farragens e artigos diversos.

N. 2—Ferro e outros metaes, ferramentas, ferragens e artigos semelhantes.

N. 3—Tinta, drogas e artigos semelhantes para pintura.

N. 4—Material metallico para canalização de agua.

As propostas deverão ser estampilhadas, datadas e assignadas, sendo nellas especificadas, sem rasuras, sem emendas e por extenso, os preços de cada um dos artigos.

Todas as propostas apresentadas no dia e hora acima indicadas serão abertas, numeradas e rubricadas, fazendo-se a leitura de todas na presença dos concurrentes e nenhuma será recebida mais tarde ou retirada depois de aberto o concurso.

Como penhor da responsabilidade que assume, apresentando se em concorrência, cada proponente depositará previamente nesta repartição a quantia de 100\$ para garantia da assignatura do contracto.

O proponente preferido para o fornecimento de qualquer artigo, que recusar-se assignar o contracto no prazo de cinco dias

a contar da data do aviso que por esta secretaria lhe for dirigido, perderá o direito a essa quantia.

Secretaria da Inspeção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 8 de julho de 1898. — F. J. da Fonseca Braga, secretario.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA GERAL DE OBRAS E VIAÇÃO
Concurrencia

De ordem do Sr. Dr. director-geral faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 19 do corrente, a 1 hora da tarde, nesta directoria, á rua General Camara n. 312, se receberão propostas, que serão lidas em presença dos proponentes, para a construção de um muro de alvenaria á rua Conde do Bomfim n. 131.

As propostas, que serão entregues em carta fechada, indicarão o preço de unidades, escripto por extenso e em algarismos e a residencia do proponente.

Para garantia, da assignatura e execução do contracto, farão os proponentes na Directoria de Fazenda Municipal o deposito prévio de 5 % sobre o valor do orçamento (8:050\$200), juntando á proposta o respectivo recibo.

Capital Federal, 12 de julho de 1898. — Euclides Braz, chefe de secção interino. (

EDITAES

11ª Pretoria

De citação com o prazo de 20 dias, na forma abaixo

O Dr. Nestor Meira, juiz da 11ª Pretoria da Capital Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 20 dias virem que por denuncia do Dr. Joaquim José da Silva Santos, 5º adjunto dos promotores, estão sendo processados Antonio de Mattos, Manoel Gomes Thomaz e Leonardo Gomes Thomaz, como incurso nas penas do art. 303 do código penal, e porque não tenham sido encontrados os denunciados, não obstante as diligencias empregadas nesse sentido para assistirem o summario de culpa e consequente julgamento, pelo presente intimo-os a comparecerem á audiencia deste juizo, á rua do Had-dock-Lobo n. 82, no dia 28 do corrente, ás 11 horas da manhã, afim de se verem processar e julgar pela Junta Correccional ficando igualmente citados para todas as audiencias, que são diariamente, e para as sessões da Junta Correccional, que são todas as quartas-feiras ao meio-dia, caso o processo não fique encerrado no dia designado. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado ás portas desta pretoria: Dado e passado nesta Capital Federal, aos 8 de julho de 1898. Eu, José Cyrillo Castex, escrivão, o subscrevi. — Nestor Meira.

Mappa demonstrativo da exportação de café effectuada

CARREGADORES	MERCADORIAS	EXPORTAÇÃO						
		Cuvier	Rio de Janeiro	Rei Portugal	K. Kivoly	Tuormina	Desterro	Cintra
Nanman Gepp & Comp.	Sc café	250	—	—	1.250	—	250	3.500
Edurdo Johnston & Comp.	>	1.000	—	—	5.750	—	250	6.000
Goetz Hayn & Comp.	>	2.290	—	—	2.250	—	—	3.000
Gerbuckle Brothers	>	2.768	—	—	—	—	—	—
Theador Wille & Comp.	>	—	—	—	4.836	—	2.050	1.753
Karl Valais & Comp.	>	—	—	—	1.500	—	1.500	1.250
Hard Rand	>	—	—	—	380	3.060	—	—
Holwvorth Ellis & Comp.	>	3.704	—	—	375	—	—	500
J. W. Doane & Comp.	>	1.170	—	—	500	—	—	1.500
Zerrenner Bulow & Comp.	>	—	—	—	1.350	—	—	1.000
Rose, Kuowles	>	1.500	—	—	45	—	—	—
Henry Woltge.	>	—	—	—	1.250	—	—	559
Kriche & Comp.	>	500	—	—	—	—	1.000	—
S. Staffregen & Comp.	>	335	—	—	500	—	—	707
Mossack & Comp.	>	—	—	—	500	—	—	150
Van Leckwyck & Comp.	>	—	250	—	—	—	—	125
J. Hangwitz.	>	—	—	—	—	—	—	—
Diversas	>	—	58	38	—	—	—	10
Sommas.	>	13.517	308	38	20.486	3.060	5.050	17.572

2ª Pretoria

De praça com o prazo de 20 dias

O Dr. Luiz Tosta da Silva Nunes, juiz sub-pretor da 2ª pretoria da Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, com o prazo de 20 dias, isto é, que no dia 13 de julho do mez proximo futuro, logo depois de finda a audiencia desse dia, o porteiro dos auditorios levará a publico praça de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer pelo predio da rua Viuva Claudio n. 9, pertencente ao espolio de Francisco Gonçalves de Freitas, do qual é inventariante sua mulher D. Joanna Rosa de Freitas, cujo predio está situado em um terreno todo cercado de espinhos com um pequeno portão de ferro e pilares de tijolos com o n. 9, medindo de frente 33m,19 e de fundo 84m,40, todo plantado com laranjeiras; dentro e ao lado deste terreno um predio assobradado todo formado de pilares e frontaes e do mesmo suas divisões, dividido em sala, alcova, sala de jantar e um quarto, medindo de frente 6m,80 e de fundo até o corpo da casa 7m,84, tendo na frente uma porta e duas janellas, duas ditas de cada lado e uma no fundo, portadas de madeira, com uma meia agua ao lado da casa, parte de tijolo e parte de estuque, que serve de dispensa e cozinha, com porta e uma janella com portaes de madeira, medindo de fundo

6m,50 e de largo 2m,60, toda a meia agua, telha vã e chão, terreno proprio, avaliado em 4:500\$00. E, para que chegue ao conhecimento de todos quantos esta possa interessar, mandei lavrar o presente edital para ser affixado no logar do costume, outro para ser publicado pela imprensa e outro para ser junto aos autos de inventario. Dado e passado nesta Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil aos 21 de junho de 1898. E eu, José Candido de Barros, escrivão, o escrevi. — Luiz Tosta da Silva Nunes.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos corretores de fundos publicos e particulares da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MONDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres	7 1/32	7 1/64
Sobre Paris	13356	13359
Sobre Hamburgo	13674	13673
Sobre Italia	—	11301
Sobre Portugal	—	446
Sobre Nova-York	—	73046
Soberanos	333050	—

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices

Apolices geraes miudas, de 5 %/..... 500\$000

Ditas geraes de 1:000\$, de 5 %/.....	812\$000
Ditas convertidas de 1:000\$, de 4 %/.....	990\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port.....	816\$000
Ditas idem de 1897, nom.....	905\$000
Apolices do Empréstimo Municipal de 1896, port.....	150\$000

Bancos

Banco Constructor do Brazil	88\$000
Dito Franco Brasileiro	8\$000
Dito da Republica do Brazil	153\$000

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 12 de julho de 1898. — O syndico, José Claudio da Silva.

O Sr. corrector E. F. Salomon, autorizado por alvará do Sr. Dr. Manoel Barreto Dantas, juiz da Camara Commercial, venderá em Bolsa, no dia 15 do corrente, os seguintes titulos :

1.400 acções da Companhia Viação Sapucahy, 70 %/.

2.500 ditas da Companhia Promotora de Melhoramentos, 35 %/.

365 ditas da Companhia Viação Sapucahy, 10 %/.

65 ditas da Empresa de O. Publicas no Brazil integral.

600 ditas do Banco de Credito Universal, integral.

500 ditas do Banco da Bolsa, com 30 %/.

25 ditas da Companhia Manufactura de Cal, 60 %/.

62 ditas do Banco Mobilizador, integral.

5 obrigações da Companhia Nacional de Seguros Mutuos Contra Fogo, de 50\$000.

Secretaria da Camara Syndical, 6 de julho de 1898. — J. Claudio da Silva, syndico.

pelo porto de Santos, durante o mez de junho de 1898.

DIRECTA

DIRECTA																CABOTAGEM					TOTAL
Gilml	Asil	Masburg	Maskenc	Provence	La Plata	Margaritita	Amazonas	Tucuman	Bellucia	British Praga	Borny Dove	Constanze	Itaparica	Coblens	S. Gothards	Aymore	Santos	Esperanca	Ypiranga	Desterro	
9.000	—	—	1.882	250	1.000	7.500	250	3.939	—	5.000	—	—	1.135	—	—	—	—	—	—	—	35\$206
—	2.000	—	—	—	1.000	—	8.650	5.750	—	—	—	—	2.975	—	—	—	—	—	—	—	33\$375
—	—	3.946	346	—	17	—	800	562	—	4.335	—	—	—	7.250	—	—	—	—	—	—	25\$556
—	—	—	9.710	—	—	—	—	—	2.860	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	15\$338
—	—	—	—	—	—	—	1.358	2.704	—	—	—	—	—	2.501	—	—	—	—	—	—	15\$202
—	—	250	—	1.250	—	—	800	1.750	2.000	—	—	—	500	1.000	—	—	—	—	—	—	11\$500
—	—	100	1.675	—	154	—	—	750	684	2.500	—	—	—	750	—	—	—	—	—	—	10\$053
—	—	—	250	—	2.000	—	—	—	500	250	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	7\$579
—	—	750	1.552	—	500	—	—	500	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6\$472
—	—	1.000	—	125	—	—	500	—	—	—	—	—	—	505	—	—	—	—	1.100	—	6\$080
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2.000	—	—	1.000	—	—	—	—	—	—	—	4\$545
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	17	—	—	—	—	—	—	—	1\$826
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	250	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1\$750
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1\$542
—	—	157	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	200	—	125	—	—	—	—	—	1\$132
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	125	—	—	—	—	—	—	500
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	250	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	250
—	—	77	—	—	20	—	—	—	—	—	1	1	—	1	—	49	100	209	—	30	594
9.000	2.000	6.280	15.415	1.625	4.691	7.500	12.058	15.955	6.294	14.335	1	1	5.827	12.132	125	49	100	209	1.100	30	178\$500

burg, Copenhagen, New-York, Rio de Janeiro, Paranaguá, Bio Grande, Porto Alegre e Consumo dos navios.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 2.579 — *Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para um aparelho mechanico denominado «Caixeiro automatico». Invenção de Francisco Garcia Castaneda e Valentim José Tavares, moradores nesta Capital Federal.*

O aparelho mechanico de nossa invenção, denominado «Caixeiro-automatico» é representado no desenho anexo o qual apresenta em elevação, parte em secção, o conjunto das peças que o constituem; sendo removida a tampa da caixa, encerrando o mecanismo.

O fim do aparelho é de entregar pela bica exterior A uma certa e predeterminada quantidade de um liquido contido em um recipiente (não representado) em comunicação com o tubo B, quando uma moeda determinada é introduzida na caixa C do aparelho pelo orificio *ad-hoc* D; sendo também nessa occasião, posto em movimento, em um mostrador exterior circular E, um ponteiro F.

O tubo B comunica, por um cano conveniente, com um recipiente hermeticamente fechado contendo o liquido a distribuir e desemboca pelo seu orificio inferior I dentro de um deposito medidor 2 (visto em secção), articulado por meio de um pino transversal 3 em um funil fixo 4, seguro no fundo da caixa C pelas patilhas 5, em comunicação, pela sua parte inferior, com a bica A pelo cano 6. O deposito 2 é dotado de uma cauda 7 em conexão com uma alavanca oscilante 8 por uma haste 9 atarraxada nas suas extremidades dotadas de porcas de ajuste 10.

A alavanca 8 é fixada na extremidade de um eixo 11 supportado falso em furos de uma armação fixada no fundo da caixa e consistindo em duas chapas semelhantes recortadas 12, e unidas por estaes 12'. As extremidades da alavanca são terminadas respectivamente por um receptaculo 13 de bocca aberta 14 e por um contrapezo 15.

Do orificio D se projecta, interiormente á caixa, uma calha inclinada 16 cuja extremidade corresponde á bocca do receptaculo quando este occupa a sua posição mais elevada, isto é, quando a alavanca descansa sobre o pino de parada 30.

No eixo 11, acha-se chavetada uma roda de lingueta 17 e sobre este eixo é montada falsa uma engrenagem 18 dotada, em um de seus braços, de uma lingueta de mola 19 tornando-a solidaria com a roda de lingueta quando esta se move no sentido da flexa *x*. A roda 18 engrena com o rodete 20 de um eixo 21 levando uma engrenagem 22 a qual engrena com o rodete 23 de um eixo 24 levando um volante 25. O eixo 24 se projecta por fóra do fundo da caixa e é dotado de um ponteiro F combinado com um mostrador exterior circular E.

O mostrador E é dividido em sectores 27, cujo numero varia convenientemente e nos quaes poderão, por exemplo, ser marcados os nomes dos diversos artigos vendidos pelo negociante que se utilizar do aparelho.

O deposito 2 é equilibrado por um contrapezo 28 de posição ajustavel sobre a haste atarraxada 29 fixada no deposito.

Sendo o recipiente do liquido a distribuir, ligado ao tubo B, hermeticamente fechado, nunca o nivel do liquido no deposito medidor 2 se poderá elevar acima da linha *a b* do orificio I, de forma que basterá, para variar a quantidade de liquido a admitir no deposito 2, ajustar a altura do tubo B, relativamente ao deposito 2, deslocando-o verticalmente por meio de sua porca de supporte 31.

Modo de funcionar.—Introduzida pelo orificio D a moeda conveniente, esta corre pela calha 16 para a bocca 14 do receptaculo 13 e move, devido ao seu peso, a alavanca 8 a qual actua, pela haste 9, o deposito medidor 2; vindo então a occupar, essas diversas peças, posições indicadas em traços mixtos e sendo o conteúdo do deposito derramado, em parte, no funil de onde corre para a bica de recepção A pelo cano 6; A parte do liquido

que se conservou no deposito assim inclinado impede que o orificio 3 se ache á descoberto, evitando assim que nesta posição o deposito receba liquido do recipiente.

Devido á inclinação do receptaculo 14 a moeda cahe para a caixinha 31 e o contrapezo 15 actuando a alavanca, esta torna á sua posição primitiva, assim como o deposito medidor 2, o qual recebe então do recipiente de liquido uma nova carga destinada á subsequente função.

Quando a alavanca se move sob o peso da moeda, ella põe em movimento, no sentido da flecha *x*, a roda de lingueta 17 que impelle a lingueta e a engrenagem respectiva; ficando assim actuada a agulha do mostrador, por intermedio das engrenagens 20, 22, 23 e volante 24, a qual gyra enquanto perdura a impulsão transmittida ao volante.

Em resumo, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

Em um aparelho mechanico denominado «Caixeiro automatico.»

1.º Um deposito medidor de liquido e um tubo, ligado ao recipiente contendo o liquido hermeticamente fechado, de altura ajustavel relativamente ao dito deposito, combinados com o fim de regular o supprimento de liquido, pelo dito tubo, ao deposito medidor;

2.º A combinação de um deposito medidor articulado e de contrapezo ajustavel, uma haste de conexão de comprimento ajustavel e uma alavanca susceptivel de oscillar pelo effeito do peso de uma moeda conveniente actuando uma das extremidades da alavanca — com o fim de inclinar o deposito para que seu conteúdo seja, em parte, derramado em um funil em comunicação com a bica exterior de entrega;

3.º Uma roda de lingueta chavetada no eixo da alavanca da reivindicação anterior; uma engrenagem, montada falsa no dito eixo provida de uma lingueta de mola em conexão com a roda de lingueta; um eixo levando um rodete e uma roda engrenando respectivamente com a engrenagem da lingueta e o rodete de um eixo provido de um volante e de um ponteiro; um mostrador circular com sectores, levando indicações convenientes, combinados com o fim de impulsar o volante, e portanto de mover o ponteiro sobre o mostrador, por meio da alavanca actuada pelo peso de uma moeda conveniente introduzida no aparelho.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 1893. — Como procuradores, *Jules Géraud & Leclerc.*

N. 2.580 — *Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para — Uma composição aperfeiçoada para marcar animaes. — Invenção de Harrison Gibson, morador em Ngairé, Nova Zelândia.*

A invenção se refere a composições para marcar animaes e fins analogos, e tem por objecto fornecer uma composição que conserva suas propriedades quando guardada a granel e exposta ao ar, e por cujo meio se pôde obter uma marca permanente sem soffrimentos para os animaes e deterioração da pelle, por um custo modico.

O modo actual de marcar com ferro quente constitue uma verdadeira tortura para os animaes, além de que deteriora irremediavelmente suas pelles, que perdem por consequente de seu valor.

Sei que já se propuzeram diversas composições para conseguir o fim de minha invenção: essas composições, porém, além de não serem tão efficientes como a que descrevo adiante, tem o grave inconveniente de se deverem usar sem demora depois de sua preparação, sob pena de se deteriorarem e não preencherem mais o fim a que se destinam.

Por minha invenção, a lã ou pelle fica destruida sem soffrimento para o animal e o valor de sua pelle não fica depreciado.

Descobri que se obtém uma composição aperfeiçoada com certos sulfuretos, preferivelmente sulfureto de bario, podendo-se comtudo obter bons resultados com os sulfuretos dos alcalis ou terras alcalinas, ou equivalentes chimicos dos mesmos.

Mistura-se o sulfureto com igual quantidade, em peso de alcatrão de carvão de pedra, podendo essas proporções variar dentro de certos limites. Para se poder applicar mais facilmente a mistura, é conveniente dilui-la, o que augmenta sua efficiencia.

Emprego para este fim potassa americana e agua misturadas em volumes iguaes, acrescentando a esta mistura um volume de espirito de therebentina igual ao volume da potassa e da agua. A potassa, a agua e o espirito de therebentina se adicionam á mistura de sulfureto de bario e de alcatrão, até se obter a consistencia do alcatrão de carvão de pedra ordinario.

O liquido assim obtido se applica ao pello ou lã do animal, preferivelmente por meio dos instrumentos de marcar communs. O pello ou lã ficam destruidos e a pelle marcada indelevelmente e de modo bem visivel.

Emprego de preferencia, comodisse acima, o alcatrão de carvão de pedra por causa de sua efficiencia e barateza. Podem-se, comtudo, usar, com bom resultado, outros alcatrões, como o de Stockolmo, por exemplo.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1.º, a composição aperfeiçoada para marcar animaes, consistindo em sulfureto de bario e alcatrão de carvão de pedra misturados um com outro, substancialmente como se descreve acima e para o fim especificado;

2.º, a composição aperfeiçoada para marcar animaes, consistindo em sulfureto de bario, alcatrão de carvão de pedra, potassa americana e espirito de therebentina misturados, substancialmente como se descreve acima e para o fim especificado;

3.º, a composição aperfeiçoada para marcar animaes, consistindo em sulfureto de bario e alcatrão de carvão de pedra misturados em quantidades de peso iguaes, e diluidos até a consistencia de alcatrão de carvão de pedra ordinario por meio de uma mistura, em volumes iguaes, de potassa americana e de agua adicionada de um volume de espirito de therebentina igual ao da mistura de potassa e de agua, substancialmente como se se descreveu acima e para o fim especificado;

4.º, a composição aperfeiçoada para marcar animaes, consistindo em qualquer sulfureto dos alcalis ou terras alcalinas, preferivelmente sulfureto de bario e alcatrão de carvão de pedra, diluido-se ou não essa mistura por meio de uma mistura de potassa americana e espirito de therebentina, substancialmente como se descreveu acima e para o fim especificado;

5.º, a composição aperfeiçoada para marcar, destinada a destruir a lã ou pello de animaes de gado ovelhum, vaccum, cavallar, etc., e assim marcar os de modo indelevel sem deterioração de suas pelles, consistindo em ingredientes que conservam suas propriedades quando misturados nas proporções indicadas, substancialmente como se descreveu acima e para o fim especificado.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 1893. — Como procuradores, *Jules Géraud & Leclerc.*

ANNUNCIOS

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil

São convidados os Srs. accionistas a virem receber a 5.ª amortisação do capital, na sede da companhia, á rua nova do Ouvidor n.º 29, sobrado, a começar do dia 15 de julho proximo futuro, das 11 ás 2 horas da tarde.

Os Srs. accionistas por acções ao portador terão a bondade de exhibir as suas cautelas para serem substituidas, e bem assim as de acções nominativas, que terão, além disso, de assignar o respectivo termo de transferencia.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 1893. — *Luiz A. F. de Almeida.*